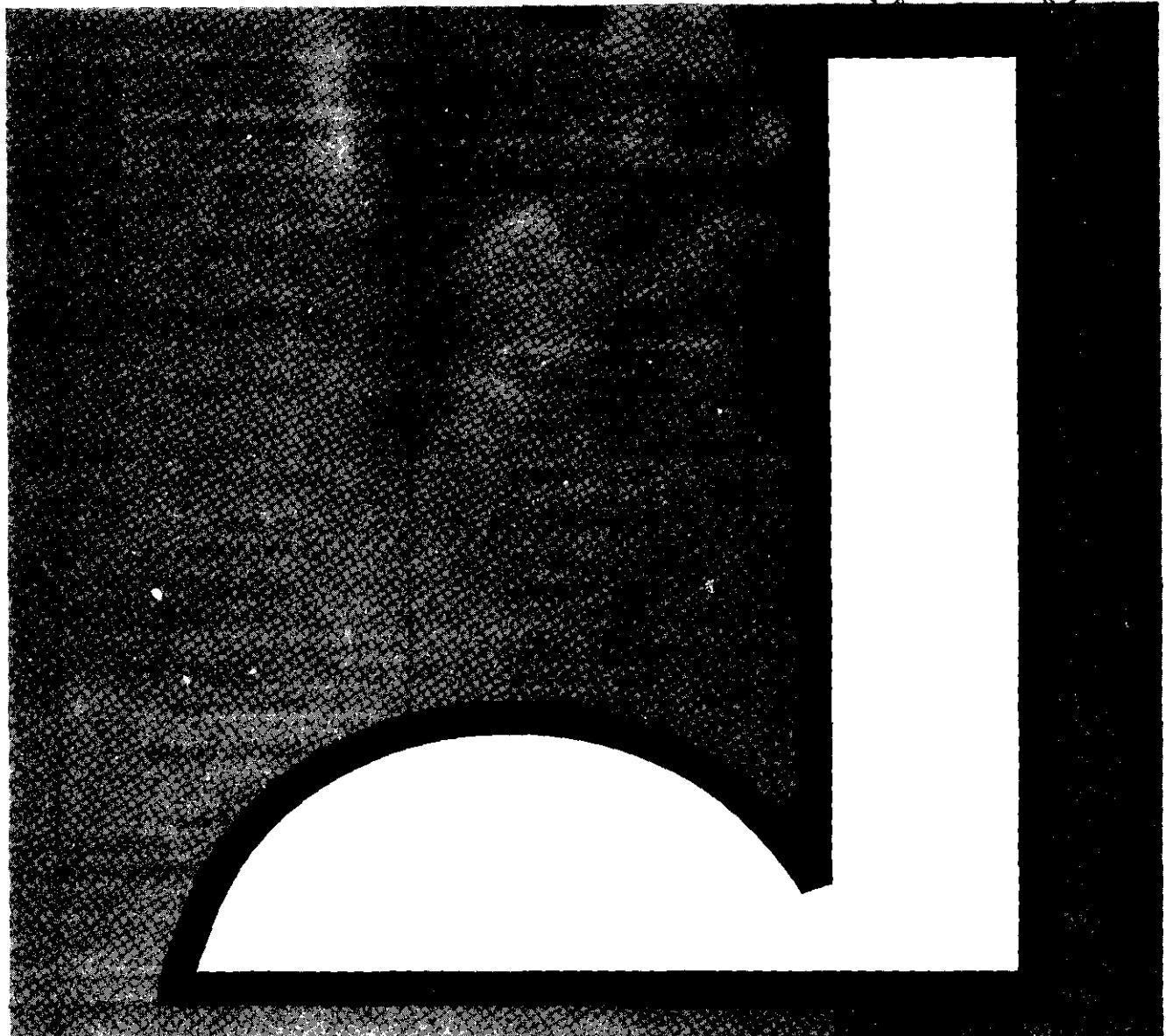




República Federativa do Brasil



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

MESA
 Presidente
 José Samay - PMDB - AP
 1º Vice-Presidente
 Teotonio Vilela Filho - PSDB - AL
 2º Vice-Presidente
 Júlio Campos - PFL - MT
 1º Secretário
 Odair Soares - PFL - RO
 2º Secretário
 Renan Calheiros - PMDB - AL
 3º Secretário
 Levy Dias - PPB - MS
 4º Secretário
 Emanoel Amorim - PMDB - RO
 Suplentes de Secretário
 Antônio Carlos Valadarez - PSB - SE
 Eduardo Suplicy - PT - SP
 Ney Suassuna - PMDB - PB
 Emilia Fernandes - PTB - RS

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
 Corregedor
 (Eleito em 16-3-95)
 Romeu Tuma - PSI - SP
 Corregedores - Substitutos
 (Eleitos em 16-3-95)
 1º Senador Ramez Tebet - PMDB - MS
 2º Senador Joel de Holanda - PFL - PE
 3º Senador Lúcio Alcântara - PSDC - CE

PROCURADORIA PARLAMENTAR
 (Designação: 16 e 23-11-95)
 Nabor Júnior - PMDB - AC
 Waldeck Ormeles - PFL - BA
 Emilia Fernandes - PTB - RS
 José Ignácio Ferreira - PSDB - ES
 Lauro Campos - PT - DF

LIDERANÇA DO GOVERNO
 Líder
 Elio Alves - PFL - ES
 Vice-Líderes
 José Roberto Aruá - PSDB - DF
 Wilson Kleinübing - PFL - SC
 Ramez Tebet - PMDB - MS
LIDERANÇA DO PMDB
 Líder
 Jader Barbalho
 Vice-Líderes
 Ronaldo Cunha Lima
 Nabor Júnior
 Gerson Camata
 Carlos Bezerra
 Ney Suassuna
 Gilvam Borges
 Fernando Bezerra
 Gilberto Miranda
LIDERANÇA DO PFL
 Líder
 Hugo Napoleão
 Vice-Líderes
 Edson Lobão
 Francelino Pereira
 Joel de Holanda
 Romero Jucá
LIDERANÇA DO PSDB
 Líder
 Sérgio Machado
 Vice-Líderes
 Geraldo Melo
 José Ignácio Ferreira
 Lúdio Coelho

LIDERANÇA DO PPB
 Líder
 Epitácio Cafeteira
 Vice-Líder
 Esperidião Amin
LIDERANÇA DO PT
 Líder
 José Eduardo Dutra
 Vice-Líder
 Benedita da Silva
LIDERANÇA DO PTB
 Líder
 Valmir Campelo
 Vice-Líder
LIDERANÇA DO PDT
 Líder
 Júnia Marisa
 Vice-Líder
 Sebastião Rocha
LIDERANÇA DO PSE
 Líder
 Ademir Andrade
LIDERANÇA DO PPS
 Líder
 Roberto Freire
LIDERANÇA DO PSL
 Líder
 Romeu Tuma

AGACIEL DA SILVA MAIA
 Diretor-Geral do Senado Federal
CLAUDIONOR MOURA NUNES
 Diretor Executivo do Cegraf
JÚLIO WERNER PEDROSA
 Diretor Industrial do Cegraf

RAIMUNDO CARREIRO SILVA
 Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal
MANOEL MENDES ROCHA
 Diretor da Subsecretaria de Ata
DENISE ORTEGA DE BAERE
 Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL
 Impresso sob a responsabilidade da
 Presidência do Senado Federal
 (Art. 48, nº 31 RISF)

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 - ATA DA 102^a SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 24 DE JUNHO DE 1996

1.1 - ABERTURA	10646
1.2 - EXPEDIENTE	
1.2.1 - Ofício do Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado Federal autógrafos da seguinte matéria:	
Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 297, de 1991 (nº 3.403/92, naquela Casa), de autoria do Senador Francisco Rollemberg, que dá prioridade de atendimento à clientela que específica e dá outras providências.....	10643
1.2.2 - Comunicações da Presidência	
Recebimento da Mensagem nº 188, de 1996 (nº 572/96, na origem), pela qual o Presidente da República comunica que se ausentará do País no dia 26 de junho de 1996 em visita oficial à República do Paraguai, atendendo a convite do Presidente Juan Carlos Wasmoy, a fim de participar das comemorações dos trinta anos da Ata das Cataratas, de 22 de junho de 1966, que deu origem ao Tratado de Itaipu.....	10645
Inclusão na Ordem do Dia da sessão de amanhã dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 187, de 1995; 10 e 21, de 1996, relativos a concessões de serviços de radiodifusão que, por estarem com seus prazos de tramitação esgotados.....	10646
Inclusão na Ordem do Dia do próximo dia 27 do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 1993.....	10646
Recebimento do Ofício nº S/59, de 1996 (nº 1.838/96, na origem), do Banco Central do Brasil, encaminhando manifestação daquele órgão relativa à solicitação do Governo do Estado da Bahia para que possa contratar operação de crédito externo junto ao Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA, no valor de treze milhões e quinhentos mil direitos especiais de saque, equivalentes a dezenove milhões, quinhentos e vinte e oito mil, quinhentos e sessenta reais, em 31 de março de 1996, cujos recursos serão destinados à implementação do Programa de Desenvolvimento Comunitário da Região do Rio Gavião.....	10646
Recebimento do Ofício nº S/60, de 1996 (nº 1.840/96, na origem), do Banco Central do Brasil, encaminhando manifestação daquele órgão relativa à solicitação do Governo do Estado de Sergipe para que possa emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Sergipe - LFTSE, cujos recursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária, vencível no 2º semestre de 1996.....	10646
Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.506, de 20 de junho de 1996 e publicada no dia 21 do mesmo mês e ano, que altera a legislação do Imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação.....	10646
Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.507, de 20 de junho de 1996 e publicada no dia 21 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre medidas de fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação.....	10647
Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.508, de 20 de junho de 1996 e publicada no dia 21 do mesmo mês e ano, que concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI na aquisição de equipamentos, máquinas, aparelhos e instrumentos, dispõe sobre período de apuração e prazo de recolhimento do referido imposto para as microempresas e empresas de pequeno porte, e estabelece suspensão do IPI na saída de bebidas alcoólicas, acondicionadas para venda a granel, dos estabelecimentos produtores e dos estabelecimentos equiparados a industrial. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação.....	10647
Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.509, de 20 de ju-	10647

nho de 1996 e publicada no dia 21 do mesmo mês e ano, que isenta do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados bens de informática adquiridos pelo Tribunal Superior Eleitoral. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação.....

1.2.3 - Ofícios

Nº 164, de 18 de junho de 1996, da Liderança do PDT na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 1.504, de 1996.....

Nºs 416, 419 a 435, de 21 de junho de 1996, da Liderança do Bloco PMDB/PSD/PSL/PSC/PMN na Câmara dos Deputados, de substituições de membros nas Comissões Mistas destinadas a apreciar as Medidas Provisórias nºs 1.477, 1.466 a 1.469, 1.471 a 1.476, 1.478 a 1.484, de 1996.....

1.2.4 - Discursos do Expediente

SENADOR BERNARDO CABRAL - Propostas e medidas sugeridas pela Câmara de Dirigentes Lojistas de Manaus à Suframa, visando o fortalecimento do pólo atacadista e o fomento do comércio varejista na Zona Franca de Manaus.....

SENADOR GUILHERME PALMEIRA - Lamentando o assassinato do Sr. Paulo César Farias. Comentários ao relatório divulgado pela ONU sobre o Índice de desenvolvimento social em diversos países do mundo. Enaltecendo a série "Caminhos do Brasil", levada ao ar pela Rede Globo de Televisão.....

10648

1.2.5 - Comunicação da Presidência

Prosseguimento das inscrições dos Srs. Senadores para interpelação ao Ministro da Administração e Reforma do Estado, Sr. Bresser Pereira, que comparecerá ao Senado no próximo dia 26, às 15h.....

10656

1.2.6 - Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.3 - ENCERRAMENTO

2 - RETIFICAÇÃO

Ata da 101ª Sessão Não-Deliberativa, realizada em 21 de junho de 1996, e publicada no DSF do dia subseqüente.....

10659

3 - ATA DE COMISSÃO

Ata da 9ª Reunião Ordinária da Comissão Diretora, realizada em 13 de junho de 1996.....

10659

4 - ATOS DO PRESIDENTE

Nºs 36, de 1996 e 387, de 1993 (Apostila).....

10660

5 - ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nºs 808 a 810, de 1996.....

10660

6 - CONSELHO DE SUPERVISÃO DO PRODASEN

Ata da 147ª Reunião, realizada em 21-12-95.....

10661

7 - MESA DIRETORA

8 - CORREGEDORIA PARLAMENTAR

9 - PROCURADORIA PARLAMENTAR

10 - LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

11 - CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

12 - COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

13 - COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA)

10651
10654

10655
10656

Ata da 102^a Sessão Não Deliberativa em 24 de junho de 1996

2^a Sessão Legislativa Ordinária, da 50^a Legislatura
Presidência do Sr. Epitácio Cafeteira
(Inicia-se a sessão às 14h 30min)

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira) - Declaro aberta a presente sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, expediente que passo a ler.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

OFÍCIO

DO PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Encaminhando à revisão do Senado Federal autógrafos da seguinte matéria:

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 297, DE 1991 (Nº 3.403/92, naquela Casa)

"Dá prioridade de atendimento à clientela que específica e dá outras provisões."

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os portadores de deficiência física ou mental, os idosos com idade igual ou superior a sessenta e cinco anos, as gestantes, as lactantes, pessoas acompanhadas com crianças de colo e aposentados por invalidez, terão atendimento prioritário, por meio de guichê preferencial, nas repartições públicas e empresas concessionárias de serviços públicos, com tratamento individualizado que assegure atendimento imediato.

Parágrafo único. É assegurada, em todas as instituições financeiras, a prioridade de atendimento à clientela a que se refere este artigo.

Art. 2º Nas repartições oficiais, os processos, requerimentos, petições, atestados, declarações e demais documentos de interesse das pessoas a que se refere o artigo anterior, devem ser carimbados com os dizeres "tratamento preferencial", devendo ter sua tramitação reduzida em um terço, relativamente ao tempo médio gasto para o processamento de cada espécie.

Art. 3º As empresas públicas de transporte, as concessionárias e permissionárias de transporte coletivo deverão manter placas em seu interior, em lo-

cal visível, orientando o seu passageiro a ceder lugar ao portador de deficiência, idoso e senhora gestante ou pessoa acompanhada de criança de colo que porventura entre no veículo e este esteja com todos os seus assentos ocupados.

Art. 4º Os logradouros e banheiros públicos, bem como os edifícios de uso público, terão normas de construção, para efeito de licenciamento da respectiva edificação, baixadas pela autoridade competente, destinadas a facilitar o seu acesso e uso pelos deficientes.

Art. 5º A União, os Estados e o Distrito Federal fiscalizarão e controlarão o cumprimento desta Lei por intermédio dos órgãos que integram o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor e aplicar-se-ão, no que couber, as sanções administrativas previstas nos arts. 56 a 59 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de noventa dias a contar de sua publicação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

PROJETO APROVADO PELO SENADO E REMETIDO À CÂMARA DOS DEPUTADOS

Dá prioridade de atendimento à clientela que específica, e dá outras provisões.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os portadores de deficiência, os idosos com idade igual ou superior a sessenta e cinco anos, as gestantes, as lactantes, pessoas acompanhadas de crianças de colo terão atendimento prioritário nos termos desta Lei.

Art. 2º As repartições públicas e empresas concessionárias de serviços públicos estão obrigadas a dispensar atendimento prioritário, através de serviços individualizados que assegurem tratamento diferenciado e atendimento imediato à clientela a que se refere o artigo anterior.

Parágrafo único. É assegurada, em todas as instituições financeiras, a prioridade de atendimento à clientela mencionada no art. 1º.

Art. 3º As empresas públicas de transporte e as concessionárias de transporte coletivo reservarão assentos devidamente identificados aos idosos, gestantes, pessoas acompanhadas de criança de colo e deficientes físicos.

Art. 4º Os logradouros e banheiros públicos, bem como os edifícios de uso público terão normas de construção, para efeito de licenciamento da respectiva edificação, baixadas pela autoridade competente, destinadas a facilitar o seu acesso e uso pelos deficientes.

Art. 5º Os veículos de transporte coletivo a serem produzidos a partir de 1993 serão planejados de forma a possibilitar o acesso, a seu interior, de pessoas portadoras de deficiência.

§ 1º Os veículos de transporte coletivo em fabricação sofrerão alterações de modo a adaptar-se às exigências deste artigo.

§ 2º Os proprietários de veículos de transporte coletivo em utilização terão o prazo de cento e oitenta dias, a contar da regulamentação desta Lei, para proceder às adaptações necessárias a permitir o acesso de pessoas deficientes.

Art. 6º A infração ao disposto nesta Lei sujeitará os responsáveis:

I – no caso de servidor ou de chefia responsável pela repartição pública, às penalidades previstas na legislação específica;

II – no caso de empresas concessionárias de serviço público, a multa de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) a Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) por veículo sem as condições previstas no art. 3º.

III – no caso das instituições financeiras, às penalidades previstas no art. 44, incisos I, II e III da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964.

Parágrafo único – Às penalidades de que trata este artigo serão elevadas ao dobro no caso de reincidência.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de sessenta dias contados de sua publicação.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário. Senado Federal, 2 de dezembro de 1992. – Senador **Mauro Benevides**, Presidente.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

***Art. 227.**

§ 1º O Estado promoverá programas de assistência integral à saúde da criança e do adolescente,

admitida a participação de entidades não governamentais e obedecendo os seguintes preceitos:

I –

II – criação de programas de prevenção e atendimento especializado para os portadores de deficiência física, sensorial ou mental, bem como de integração social do adolescente portador de deficiência, mediante o treinamento para o trabalho e a convivência, e a facilitação do acesso aos bens e serviços coletivos, com a eliminação de preconceitos e obstáculos arquitetônicos.

§ 2º A lei disporá sobre normas de construção dos logradouros e dos edifícios de uso público e de fabricação de veículos de transporte coletivo, a fim de garantir acesso adequado às pessoas portadoras de deficiência.

"Art. 230 – A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida."

LEI N° 4.595, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1964

"Dispõe sobre a política e as instituições monetárias, bancárias e creditícias, cria o Conselho Monetário Nacional, e dá outras providências."

Art. 44 As infrações aos dispositivos desta lei sujeitam as instituições, seus diretores, membros de conselhos administrativos, fiscais e semelhantes, e gerentes, às seguintes penalidades, sem prejuízo de outras estabelecidas na legislação vigente:

I – advertência;

II – multa pecuniária variável;

III – suspensão do exercício do cargo;

IV – inabilitação temporária ou permanente para o exercício de cargos de direção na administração ou gerência em instituições financeiras;

V – cassação da autorização de funcionamento das instituições financeiras públicas, exceto as federais ou privadas;

VI – detenção, nos termos do § 7º desse artigo;

VII – detenção, nos termos dos arts. 34 e 38 desta lei.

LEI N° 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990

"Dispõe sobre a proteção do consumidor, e dá outras providências."

Art. 56. As infrações das normas de defesa do consumidor ficam sujeitas, conforme o caso, às seguintes sanções administrativas, sem prejuízo das de natureza civil, penal e das definidas em normas específicas:

- I – multa;
- II – apreensão do produto;
- III – inutilização do produto;
- IV – cassação do registro do produto junto ao órgão competente;
- V – proibição de fabricação do produto;
- VI – suspensão de fornecimento de produtos ou serviço;
- VII – suspensão temporária de atividade;
- VIII – revogação de concessão ou permissão de uso;
- IX – cassação de licença do estabelecimento ou de atividade;
- X – interdição, total ou parcial, de estabelecimento, de obra ou de atividade;
- XI – intervenção administrativa;
- XII – imposição de contrapropaganda.

Parágrafo único. As sanções previstas neste artigo serão aplicadas pela autoridade administrativa, no âmbito de sua atribuição, podendo ser aplicadas cumulativamente, inclusive por medida cautelar antecedente ou incidente de procedimento administrativo.

Art. 57. A pena de multa, graduada de acordo com a gravidade da infração, a vantagem auferida e a condição econômica do fornecedor, será aplicada mediante procedimento administrativo, revertendo para o Fundo de que trata a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, os valores cabíveis à União, ou para os Fundos estaduais ou municipais de proteção ao consumidor nos demais casos.

* Artigo com redução determinada pela Lei nº 8.656, de 21 de maio de 1993.

Parágrafo único. A multa será em montante não inferior a duzentas e não superior a três milhões de vezes o valor da Unidade Fiscal de Referência (UFIR), ou índice equivalente que venha a substituí-lo.

* Parágrafo único acrescentado pela Lei nº 8.703, de 6 de setembro de 1993.

Art. 58. As penas de apreensão, de inutilização de produtos, de proibição de fabricação de produtos, de suspensão do fornecimento de produto ou serviço, de cassação do registro do produto e revogação da concessão ou permissão de uso serão aplicadas pela administração, mediante procedimento administrativo, assegurada ampla defesa, quando forem constatados vícios, de quantidade ou de qualidade

por inadequação ou insegurança do produto ou serviço.

Art. 59. As penas de cassação de alvará de licença, de interdição e de suspensão temporária da atividade, bem como a de intervenção administrativa serão aplicadas mediante procedimento administrativo, assegurada ampla defesa, quando o fornecedor reincidir na prática das infrações de maior gravidade previstas neste Código e na legislação de consumo.

§ 1º A pena de cassação da concessão será aplicada à concessionária de serviço público, quando violar obrigação legal ou contratual.

§ 2º A pena de intervenção administrativa será aplicada sempre que as circunstâncias de fato desaconselharem a cassação de licença, a interdição ou suspensão da atividade.

§ 3º Pendendo ação judicial na qual se discuta a imposição de penalidade administrativa, não haverá reincidência até o trânsito em julgado da sentença.

PS/GSE/117/96

Basília, 21 de junho de 1996

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, o substitutivo oferecido pela Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei dessa Casa nº 3.403, de 1992 (nº 297/91, na origem), que "Dá prioridade de atendimento à clientela que específica e dá outras provisões".

Atenciosamente, – Deputado Wilson Campos, Primeiro Secretário.

(À Comissão de Assuntos Sociais.)

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira) – O expediente lido vai à publicação.

A Presidência recebeu Mensagem nº 188, de 1996 (nº 572/96 na origem), de 21 do corrente, pela qual o Presidente da República comunica que se ausentará do País no dia 26 de junho de 1996, em visita oficial à República do Paraguai, atendendo a convite do Presidente Juan Carlos Wasmosy, a fim de participar das comemorações dos trinta anos da Ata das Cataratas, de 22 de junho de 1966, que deu origem ao Tratado de Itaipu.

É a seguinte a mensagem recebida:

MENSAGEM N° 188, DE 1996
(Nº 572/96 na origem)

Excelentíssimo Senhores Membros do Senado Federal,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossas Excelências para informá-los de que me ausentarei do País no dia 26 de junho de 1996 para realizar visita oficial à República do Paraguai, atendendo a convite do Presidente Juan Carlos Wasmosy.

2. A visita marcará a celebração dos trinta anos da ata das Cataratas de 22 de junho de 1966, que deu origem ao Tratado de Itaipu, empreendimento conjunto que traduz a natureza especial de nossas relações com o Paraguai.

3. A excelência e a crescente complexidade de nosso relacionamento com o paraguai, parceiro do Brasil no Mercosul e no país com o qual partilhamos extensa faixa de fronteira, justificam a presença do Chefe de Estado brasileiro naquele país vizinho em data simbólica para relações bilaterais.

Brasília 21 de junho de 1996. — Fernando Henrique Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Epitacio Cafeteira) - A Presidência recebeu da Comissão de Educação os Projetos de Decreto Legislativo nºs 187, de 1995, 10 e 21, de 1996, relativos a concessões de serviços de radiodifusão que, por estarem com seus prazos de tramitação esgotados, foram incluídos na Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do próximo dia 25, terça-feira.

Os textos das matérias encontram-se publicados no Diário do Senado Federal e em avulsos, à disposição dos Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Epitacio Cafeteira) - A fim de complementar a pauta da sessão deliberativa ordinária do próximo dia 27, quinta-feira, a Presidência, não havendo objeção do Plenário (pausa), inseriu na agenda o Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 1993.

A Presidência informa que o texto da matéria encontra-se publicado no Diário do Senado Federal e em avulsos, à disposição dos Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Epitacio Cafeteira) - A Presidência recebeu do Banco Central do Brasil o Ofício nº S/59, de 1996 (nº 1838/96, na origem), encaminhando, nos termos da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, manifestação daquele Órgão, relativa à solicitação do Governo do Estado da Bahia, para que possa contratar operação de crédito externo junto ao Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA, no valor de treze milhões e quinhentos mil direitos especiais de saque, equivalentes a dezenove milhões, quinhentos e vinte e oito mil, quinhentos e sessenta reais, em 31 de março de 1996, cujos recursos serão destinados à implementação do Programa de Desenvolvimento Comunitário da Região do Rio Gavião.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Epitacio Cafeteira) - A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, o Ofício nº S/60, de 1996 (nº 1.840/96, na origem), encaminhando, nos termos da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, manifestação daquele Órgão, relativa à solicitação do Governo do Estado de Sergipe, para que possa emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Sergipe - LFTSE, cujos recursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária, vencível no segundo semestre de 1996.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Epitacio Cafeteira) - O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.506, adotada em 20 de junho de 1996 e publicada no dia 21 do mesmo mês e ano, que "altera a legislação do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
José Fogaça	Casídio Maldaner
Roberto Requião	Flaviano Melo
João Rocha	PFL
José Alves	Odacir Soares
Carlos Wilson	José Bianco
José Eduardo Vieira	PSDB
Ademir Andrade	José Ignácio Ferreira
	PTB
	Emilia Fernandes
	PSB
	Antonio Carlos Valadares

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
Bloco (PFL/PTB)	
Inocêncio Oliveira	José Carlos Aleluia
Pedrinho Abrão	Abelardo Lupion
Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC/PMN)	
Hermes Parcianello	Edinho Bez
Bloco (PPB/PL)	
Hugo Biehl	Wigberto Tartuce
PSDB	
José Aníbal	Ubiratan Aguiar
	PV
Fernando Gabeira	

PT

Sandra Starling Nilmário Miranda
 De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 24-6-96 - designação da Comissão Mista
 Dia 25-6-96 - instalação da Comissão Mista
 Até 26-6-96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade
 Até 5-7-96 - prazo final da Comissão Mista
 Até 20-7-96 - prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Epitacio Cafeteira) - O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.507, adotada em 20 de junho de 1996 e publicada no dia 21 do mesmo mês e ano, que "dispõe sobre medidas de fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PMDB
Jader Barbalho	Ramez Tebet
Ney Suassuna	Nabor Júnior
	PFL
Bello Parga	Freitas Neto
Francelino Pereira	Romero Jucá
	PSDB
Pedro Piva	Jefferson Péres
	PPS
Roberto Freire	PPB
Epitacio Cafeteira	Esperidião Amin

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	Bloco (PFL/PTB)
Inocêncio Oliveira	José Carlos Aleluia
Pedrinho Abrão	Abelardo Lupion
	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC/PMN)
Gonzaga Mota	Edinho Bez
	Bloco (PPB/PL)
Basílio Villani	Odelmo Leão
	PSDB
José Aníbal	Ubiratan Aguiar
	PDT
Matheus Schmidt	Sílvio Abreu
	PSB
Fernando Lyra	Alexandra Cardoso

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 24-6-96 - designação da Comissão Mista
 Dia 25-6-96 - instalação da Comissão Mista
 Até 26-6-96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade
 Até 5-7-96 - prazo final da Comissão Mista
 Até 20-7-96 - prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Epitacio Cafeteira) - O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.508, adotada em 20 de junho de 1996 e publicada no dia 21 do mesmo mês e ano, que "concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI na aquisição de equipamentos, máquinas, aparelhos e instrumentos, dispõe sobre período de apuração e prazo de recolhimento do referido imposto para as microempresas e empresas de pequeno porte, e estabelece suspensão do IPI na saída de bebidas alcoólicas, acondicionadas para venda a granel, dos estabelecimentos produtores e dos estabelecimentos equiparados a industrial".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PMDB
Fernando Bezerra	Onofre Quinlan
Gilberto Miranda	Gerson Camata
	PFL
João Rocha	Edison Lobão
Júlio Campos	Jonas Pinheiro
	PSDB
Pedro Piva	Coutinho Jorge
	PSL
Romeu Tuma	PDT

Titulares	Suplentes
Sebastião Rocha	Darcy Ribeiro

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
Inocêncio Oliveira	José Carlos Aleluia
Pedrinho Abrão	Abelardo Lupion
	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC/PMN)
Dilso Sperafico	Marcelo Teixeira
	Bloco (PPB/PL)
João Ribeiro	Severino Cavalcanti

PSDB
José Aníbal
Ubiratan Aguiar
PC do B
Sérgio Miranda
Aldo Rebelo
PPS
Sérgio Arouca
Augusto Carvalho
De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 24-6-96 - designação da Comissão Mista
Dia 25-6-96 - instalação da Comissão Mista
Até 26-6-96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade
Até 5-7-96 - prazo final da Comissão Mista
Até 20-7-96 - prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira) - O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.509, adotada em 20 de junho de 1996 e publicada no dia 21 do mesmo mês e ano, que "isenta do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados bens de informática adquiridos pelo Tribunal Superior Eleitoral".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
Gerson Camata	PMDB Casildo Maldaner
Flaviano Melo	Nabor Júnior
João Rocha	PFL José Bianco
José Agripino Maia	Vilson Kleinübing
José Roberto Amuda	PSDB Coutinho Jorge
Eduardo Suplicy	PT Lauro Campos
Regina Assumpção	PTB José Eduardo Vieira

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
Inocêncio Oliveira	Bloco (PFL/PTB) José Carlos Aleluia
Pedrinho Abrão	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC/PMN) Abelardo Lupion
Pedro Novais	Bloco (PPB/PL) Roberto Valadão
Jorge Tadeu Mudafen	Augusto Farias

PSDB
José Aníbal
Ubiratan Aguiar
PV
Fernando Gabeira
PT
Sandra Starling
Nilmário Miranda
De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 24-6-96 - designação da Comissão Mista
Dia 25-6-96 - instalação da Comissão Mista
Até 26-6-96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade
Até 5-7-96 - prazo final da Comissão Mista
Até 20-7-96 - prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira) - Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

OFÍCIO Nº 164/96

Brasília, 18 de junho de 1996

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os senhores Deputados Fernando Lopes e Wolney Queiroz para integrarem, na qualidade de membros Titular e Suplente, respectivamente, e em substituição ao meu nome e ao do Senhor Deputado Sílvio Abreu, a Comissão Mista do Congresso Nacional destinada a apreciar e dar parecer sobre a Medida Provisória nº 1.504, de 13 de junho de 1996, que "Dispõe sobre a emissão de Notas do Tesouro Nacional – NTN destinados a aumento de capital do Banco do Brasil S.A., e dá outras providências".

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço. – Deputado Matheus Schmidt, Líder do PDT.

OF/GAB/I/Nº 416

Brasília, 21 de junho de 1996

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a indicação dos Deputados Ivandro Cunha Lima e Marisa Serrano para integrar, respectivamente na qualidade de Titular e Suplente, a Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.477, de 5 de junho de 1996, em minha substituição e do Deputado Geddel Vieira Lima.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço.

Deputado Michel Temer – Líder do bloco PMDB/PSD/PSL/PSC/PMN.

OF/GAB/I/Nº 419

Brasília, 21 de junho de 1996

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a indicação dos Deputados Antônio do Valle e Oscar Goldoni para integrar, respectivamente na qualidade de Titular e Suplente, a Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.466, de 5 de junho de 1996.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço.

Deputado **Michel Temer**, Líder do bloco PMDB/PSD/PSC/PMN

OF/GAB/I/Nº 420

Brasília, 21 de junho de 1996

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a indicação dos Deputados Elcione Barbalho e Confúcio Moura para integrar, respectivamente na qualidade de Titular e Suplente, a Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.467, de 05 de junho de 1996, em minha substituição e do Deputado Geddel Vieira Lima.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço. – Deputado **Michel Temer** – Líder do bloco PMDB/PSD/PSL/PSC/PMN.

OF/GAB/I/Nº 421

Brasília, 21 de junho de 1996

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a indicação dos Deputados Noel de Oliveira e Roberto Paulino para integrar, respectivamente na qualidade de Titular e Suplente, a Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.468, de 05 de junho de 1996, em minha substituição e do Deputado Geddel Vieira Lima.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço. – Deputado **Michel Temer** – Líder do bloco PMDB/PSD/PSL/PSC/PMN.

OF/GAB/I/Nº 422

Brasília, 21 de junho de 1996

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a indicação dos Deputados Antônio Brasil e Marcelo Teixeira para integrar, respectivamente na qualidade de Titular e Suplente, a Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.469, de 5 de ju-

nho de 1996, em minha substituição e do Deputado Geddel Vieira Lima.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço. – Deputado **Michel Temer**, Líder do Bloco PMDB/PSD/PSL/PSC/PMN.

OF/GAB/I/Nº 423

Brasília, 21 de junho de 1996

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a indicação dos Deputados Gonzaga Mota e Pedro Novais para integrar, respectivamente na qualidade de Titular e Suplente, a Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.471, de 5 de junho de 1996, em minha substituição e do Deputado Geddel Vieira Lima.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço. – Deputado **Michel Temer**, Líder do Bloco PMDB/PSD/PSL/PSC/PMN.

OF/GAB/I/Nº 424

Brasília, 21 de junho de 1996

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a indicação dos Deputados Alberto Goldman e Mauri Sérgio para integrar, respectivamente na qualidade de Titular e Suplente, a Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.472, de 5 de junho de 1996, em minha substituição e do Deputado Geddel Vieira Lima.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço. – Deputado **Michel Temer**, Líder do Bloco PMDB/PSD/PSL/PSC/PMN

OF/GAB/I/Nº 425

Brasília, 21 de junho de 1996

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a indicação dos Deputados André Puccinelli e Zaire Rezende para integrar, respectivamente na qualidade de Titular e Suplente, a Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.473, de 5 de junho de 1996, em minha substituição e do Deputado Geddel Vieira Lima.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço. – Deputado **Michel Temer**, Líder do Bloco PMDB/PSD/PSL/PSC/PMN.

OF/GAB/I/Nº 426

Brasília, 21 de junho de 1996

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a indicação dos Deputados Marcelo Barbieri e Zaire Rezende para

integrar, respectivamente na qualidade de Titular e Suplente, a Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.474, de 5 de junho de 1996, em minha substituição e do Deputado Geddel Vieira Lima.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço. – Deputado Michel Temer, Líder do Bloco PMDB/PSD/PSL/PSC/PMN.

OF/GAB/I/Nº 427

Brasília, 21 de junho de 1996

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a indicação dos Deputados Rita Camata e Saraiva Felipe para integrar, respectivamente na qualidade de Titular e Suplente, a Comissão destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.475, de 5 de junho de 1995, em minha substituição e do Deputado Geddel Vieira Lima.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço. – Deputado Michel Temer, Líder do Bloco PMDB/PSD/PSL/PSC/PMN.

OF/GAB/I/Nº 428

Brasília, 21 de junho de 1996

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a indicação dos Deputados Antônio do Valle e Dilson Sperafico para integrar, respectivamente na qualidade de Titular e Suplente, a Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.476, de 5 de junho de 1996, em substituição e do Deputado Geddel Vieira Lima.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço. – Deputado Michel Temer, Líder do bloco PMDB/PSD/PSL/PSC/PMN.

OF/GAB/I/Nº 429

Brasília, 21 de junho de 1996

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a indicação das Deputadas Rita Camata e Elcione Barbalho para integrar, respectivamente na qualidade de titular e suplente, a Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.478, de 5 de junho de 1996, em minha substituição e do Deputado Geddel Vieira Lima.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço. – Deputado Michel Temer, Líder do Bloco PMDB/PSD/PSL/PSC/PMN.

OF/GAB/Nº 430

Brasília, 21 de junho de 1996

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a indicação dos Deputados José Aldemir e Emerson Olavo Pires, para integrar, respectivamente na qualidade de Titular e Suplente, a Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.479, de 5 de junho de 1996, em minha substituição e do Deputado Geddel Vieira Lima.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço. – Deputado Michel Temer, Líder do bloco PMDB/PSD/PSL/PMN.

OF/GAB/Nº 431

Brasília, 21 de junho de 1996

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a indicação dos Deputados Zaire Rezende e Nestor Duarte para integrar, respectivamente na qualidade de Titular e Suplente, a Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.480, de 5 de junho de 1996, em minha substituição e do Deputado Geddel Vieira Lima.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço. – Deputado Michel Temer, Líder do Bloco PMDB/PSD/PSL/PSC/PMN.

OF/GAB/I/Nº 432

Brasília, 21 de junho de 1996

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a indicação dos Deputados Alberto Goldman e Gonzaga Mota para integrar, respectivamente na qualidade de Titular e Suplente, a Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.481, de 5 de junho de 1996, em minha substituição e do Deputado Geddel Vieira Lima.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço. – Deputado Michel Temer, Líder do Bloco PMDB/PSD/PSL/PSC/PMN.

OF/GAB/I/Nº 433

Brasília, 21 de junho de 1996

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a indicação dos Deputados Saraiva Felipe e Remi Trinta para integrar, respectivamente na qualidade de Titular e Suplente, a Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.482, de 5 de junho

de 1996, em minha substituição e do Deputado Geddel Vieira Lima.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço. – Deputado Michel Temer, Líder do bloco PMDB/PSD/PSL/PSC/PMN.

OF/GAB/I/Nº 434

Brasília, 21 de junho de 1996

Senhor Presidente,
Comunico a Vossa Excelência a indicação dos Deputados Aloysio Nunes Ferreira e Moreira Franco para integrar, respectivamente na qualidade de Titular e Suplente, a Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.483, de 5 de junho de 1996, em minha substituição e do Deputado Geddel Vieira Lima.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço. – Deputado Michel Temer, Líder do Bloco PMDB/PSD/PSL/PSC/PMN.

OF/GAB/I/Nº 435

Brasília, 21 de junho de 1996

Senhor Presidente,
Comunico a Vossa Excelência a indicação dos Deputados Paulo Ritzel e Anibal Gomes para integrar, respectivamente na qualidade de Titular e Suplente, a Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre Medida Provisória nº 1.484, de 5 de junho de 1996, em minha substituição e do Deputado Geddel Vieira Lima.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço. – Deputado Michel Temer, Líder do Bloco PMDB/PSD/PSL/PSC/PMN.

O SR. PRESIDENTE (Epitacio Cafeteira) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Passa-se à lista de oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, o comércio importador da Zona Franca de Manaus vem enfrentando dificuldades de tal monta que está reduzindo o seu nível de atividade. A classe empresarial naquele local sentiu a necessidade de um novo modelo de desenvolvimento comercial capaz de aproveitar as oportunidades que surgem no mercado brasileiro.

Tendo em vista essa realidade, a Câmara de Dirigentes Lojistas de Manaus acaba de enviar uma carta com o Nº 222/96, no final do mês de maio de 1996, ao atual Superintendente da Zona Franca de Manaus, sugerindo medidas, encaminhando propos-

tas, no sentido de fortalecer esse comércio atacadista. E, por outro lado, acentua a conquista no varejo do segmento de produtos mais sofisticados, produtos esses que irão atuar sobre o consumidor de maior nível de renda.

Foi por essa razão - uma vez que tenho sido um defensor assíduo dentre tantos da Zona Franca de Manaus e de seu potencial - que resolvi trazer ao conhecimento da Casa este documento. Muito bem elaborado, ele aponta caminhos e indica soluções.

Entende o Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Manaus, que me enviou cópia desse expediente, que a redução do poder do comércio importador da Zona Franca ocorreu com um acentuado declínio em seu nível de atividades, com reflexos no turismo local.

A partir daí, cita as seguintes informações do ano de 1989 a 1995: a quantidade de turistas brasileiros registrados na hotelaria classificada de Manaus decresceu em 24,3%; o número de pernoites na hotelaria caiu em 26,7%; as saídas de passageiros pelo Aeroporto Eduardo Gomes diminuíram em 32,3%. As taxas de ocupação dos hotéis, o volume de importações do comércio, o formulário de Declaração de Bagagem Acompanhada, tudo isso demonstra a dificuldade que ocorreu no ambiente da Zona Franca de Manaus.

Por isso mesmo, fazem propostas com a seguinte titulação: a) fomento ao comércio atacadista. A partir daí, desdobram-se os itens: aprimoramento do corredor de importações; agilização do entreposto internacional da Zona Franca de Manaus; a seguir, fazem a agilização da internação de mercadorias; no item 4 se reportam à promoção do pólo atacadista da Zona Franca de Manaus; e, na letra b, tratam do fomento ao comércio varejista.

Entendem que está na hora de transformar Manaus em importante centro de eventos, em criar um bureau de captação de eventos, um centro de convenções, vendas pelo reembolso postal, bagagem acompanhada.

Além disso, Sr. Presidente, na alínea c, as propostas gerais desdobram-se em dois itens:

– a criação, na Suframa, de um departamento de apoio à atividade comercial;
– a formação de recursos humanos.

A importância do documento é grande, Sr. Presidente, que até me permite requerer que V. Ex^a faça a inclusão no texto do meu discurso, como se o tivesse lido integralmente.

Quero concluir dizendo que mais uma vez está sendo demonstrado que se busca uma alternativa

para aquela área, no sentido de não mais se ter a Zona Franca de Manaus no cenário internacional e nacional como mero entreposto de mercadorias ou de maquiagem de produtos.

De modo que é com essa convicção e com essa esperança de que teremos uma realidade maior que, tão logo esse discurso seja publicado no Diário do Congresso Nacional, eu o farei chegar ao conhecimento do Secretário de Desenvolvimento Regional, para as providências que foram pedidas à Superintendência da Zona Franca de Manaus.

SEGUE DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR BERNARDO CABRAL:

CARTA Nº 222/96 – PRES/CDLM

Manaus, 22 de maio de 1996

Ao

Dr. Mauro Ricardo Machado Costa
MD. Superintendente da Zona Franca de Manaus
Nesta

Senhor Superintendente,

Ao cumprimentar V. Ex.⁴, desejando-lhe êxito em sua administração na Suframa, a Câmara de Dirigentes Lojistas de Manaus – CDLM, como demonstração da seu interesse em participar ativamente do processo de reestruturação desse modelo de desenvolvimento, encaminha a vossa apreciação um conjunto de propostas destinadas a revigorar o comércio importador da Zona Franca de Manaus, dando-lhe uma configuração mais adequada ao novo ambiente econômico desta região.

Inicialmente, é importante ressaltar a frágil participação que o comércio importador tem tido na agenda de políticas de desenvolvimento regional. As ações de fomento ao comércio têm ficado restritas à definição do quantitativo de importações e ao controle das cotas, que historicamente eram suficientes para a expansão dessa atividade produtiva. Atualmente, os efeitos da redução da margem de proteção da região na comercialização de produtos importados exigem políticas capazes de propiciar mudanças estruturais. Nesse contexto, a CDLM pretende posicionar essa atividade produtiva no centro do debate sobre a reestruturação da ZFM.

Com o aumento do grau de abertura da economia brasileira, iniciada em 1990, o comércio da ZFM perdeu importantes vantagens competitivas. A redução significativa e generalizada das tarifas do imposto de importação, associada à eliminação de barreiras não-tarifárias, estimulou a entrada de mercadorias estrangeiras no mercado brasileiro. Com a redução do custo de importação, diminuiu o diferencial de preço favorável ao comércio da ZFM, afetando drasticamente a sua capacidade de atração do turismo de compras. Situação que foi agravada com o incremento do turismo de brasileiros no exterior, resultado da sobrevalorização cambial e da disponibilidade de financiamento externo para viagens internacionais – com taxas de juros inferiores às vigentes no País.

Com a redução do poder de atração do comércio importador da ZFM, ocorreu um acentuado declínio em seu nível de atividades, com reflexos no turismo local, como demonstram as seguintes informações referentes ao período 1989/95:

a) a quantidade de turistas brasileiros registrados na hotelaria classificada de Manaus decresceu em 24,3%;

b) o número de pernoites na hotelaria classificada caiu em 26,7%;

c) as saídas de passageiros pelo Aeroporto Eduardo Gomes diminuíram em 32,3%;

d) as taxas de ocupação dos hotéis de quatro e cinco estrelas diminuíram, respectivamente, de 69,2% e 88,8% para 49,7% e 55,2%. Considerando a totalidade dos estabelecimentos de hospedagem classificados, essa taxa passou de 66,7% para 45%.

Em 1986 ficaram em 91,8% e 77,1%;

e) o volume de importações do comércio, em termos reais, diminuiu em 16%, mas as vendas para turistas regrediram em 40,1%. Como resultado, o consumidor local passou a absorver cerca de 68,6% das importações comerciais;

f) o formulário Declaração de Bagagem Acompanhada (DBA) – em 1995, foi preenchido por apenas 14,2% dos passageiros embarcados no Aeroporto Eduardo Gomes;

g) ocorreram modificações no "mix" de compras dos turistas. As saídas como bagagem acompanhada de videocassete e televisor foram reduzidas em 79,6% e 39%, respectivamente. Outros produtos, no entanto, tiveram as suas vendas incrementadas, caso do fac-símile (a partir de 1993, 20,9% ao ano) e telefone sem fio (entre 1989/95, cresceram em 162%).

A Câmara de Dirigentes Lojistas de Manaus entende que a superação desta crise passa, necessariamente, por um processo de reestruturação e ajustamento do comércio importador, criando um novo contexto no qual possa se inserir competitivamente no mercado. Uma das alternativas consiste no fortalecimento da atividade atacadista, através de mecanismos facilitadores da internação de mercadorias e do atendimento de pequenas e médias empresas. O varejo deve ser moldado a uma estrutura de mercado que exige novos estímulos para o turismo de compras em Manaus, pois os do passado, como efeito da abertura da economia, estão ultrapassados.

A principal estratégia para revigorar o comércio importador da ZFM consiste no fortalecimento do atacado, transformando a região em importante centro comercial distribuidor de produtos estrangeiros para o resto do Brasil e países vizinhos. Estão disponíveis vários mecanismos institucionais e empresariais que facilitam o aproveitamento dessa oportunidade de mercado. Nas duas últimas décadas, as empresas adquiriram enorme experiência internacional, formando ampla rede de fornecedores e representantes no exterior. Ademais, existem dois outros fatores-chaves para alavancagem da atividade atacadista: o EISOLF – Entrepósto Internacional da Zona Franca de Manaus e o Corredor de Importações – mecanismo tributário que reduz o ICMS na internação de mercadorias.

No comércio varejista, é óbvio que o seu reaquecimento depende do incremento do turismo de brasileiros na região. Sua atuação deve priorizar dois segmentos de mercado: de eventos e de produtos sofisticados. O primeiro, depende da construção de um ambiente propício à captação de eventos (congressos, seminários, convenções etc.). O outro, exige alterações no processo de saída de mercadorias como bagagem acompanhada, de modo a viabilizar a aquisição de produtos mais sofisticados – o diferencial de preço em relação ao resto do País possibilitará a absorção do custo da passagem aérea para Manaus. Outra alternativa reside na expansão das vendas para o consumidor local, que já absorve cerca de 68% das mercadorias importadas.

As medidas propostas pela Câmara de Dirigentes Lojistas de Manaus, a seguir discriminadas, foram construídas nessa visão mercadológica e estimuladas pela necessidade de incluir a atividade comercial no contexto do planejamento regional.

A – Fomento ao Comércio Atacadista**1. Aprimoramento do Corredor de Importações**

Consiste no diferimento do ICMS incidente sobre as operações de mercadorias estrangeiras para a ocasião da saída do estabelecimento importador, quando gera um crédito fiscal presumido de 6% – calculado sobre o valor da operação. Atualmente, é a principal vantagem competitiva do comércio importador atacadista, ao permitir um importante diferencial de custo tributário entre Manaus e o resto do País. São propostas as seguintes modificações:

a. situação atual

- * crédito fiscal presumido de 6%;

* as mercadorias somente podem gozar dessas vantagens tributárias se importadas por esse regime especial de ICMS. Assim, os tributos federais são pagos na entrada das mercadorias na Zona Franca de Manaus.

b. situação desejada

- * crédito fiscal de 8% – retorno ao estabelecido na Lei nº 2.084/91, que criou o Corredor de Importações;

- * permissão para que as mercadorias importadas pelo Decreto-Lei nº 288/67 possam ser transferidas para esse regime especial de ICMS quando da internação da mercadoria – retorno à situação permitida pela Lei nº 2.084/91;

- * atendido essas modificações no "corredor de importações", solicita-se que a Suframa credite na cota de importação da empresa o valor da mercadoria internada, com base nos preços de ingresso na Zona Franca de Manaus. Como as internações de mercadorias pagam impostos federais idênticos àqueles incidentes no resto do País, é justo que não sejam incluídas nas cotas de importações das empresas.

2. Agilização do EIZOF

O Entrepósito Internacional da Zona Franca de Manaus (EIZOF), criado pela Portaria Interministerial MEFP/SDR 02/92, é um regime aduaneiro especial que permite o depósito de mercadorias estrangeiras e nacionais, inclusive as produzidas na Zona Franca de Manaus, com suspensão do pagamento de tributos e sob controle fiscal. Para que se transforme em importante fator de competitividade do polo atacadista, a CDLM realiza as seguintes propostas:

- a) criar o Conselho de Usuários do EIZOF, de modo a permitir a participação da classe empresarial na definição de suas políticas, estratégias e mecanismos operacionais;

- b) realizar uma análise dos procedimentos adotados para as entradas e saídas de mercadorias, visando aumentar a eficiência desse entreposto aduaneiro;

- c) reestudar o projeto de implantação do EIZOF em suas instalações definitivas, visando reduzir os investimentos previstos e permitir o uso imediato dos terrenos pelas empresas interessadas em construir os seus galpões para o armazenamento das mercadorias importadas.

- d) na impossibilidade de ampliação da capacidade de armazenagem e da eficiência do EIZOF, a classe empresarial propõe a criação de um novo entreposto aduaneiro controlado por um consórcio local, no molde dos existentes no resto do país.

3. Agilização da Internação de Mercadorias

A agilização do processo de internação de mercadorias é fundamental para o fomento do comércio atacadista. Diante disso, são realizadas as seguintes sugestões:

- a) Central de Serviços: pela quantidade de órgãos que participam, do processo de internação de mercadorias, é importante concentrá-los especialmente. Caso as instalações definitivas do EIZOF não sejam construídas no curto prazo, propõe-se que a Central de Serviços seja implantada em local provisório situado no Porto de Manaus.

b) Aprimoramento dos Mecanismos de Internação: a proposta é que a Suframa, em conjunto com os órgãos que participam do processo de internação, estude as alternativas para a redução dos trâmites burocráticos existentes no processo de internação de mercadorias. O ideal é que ocorra em até 24 horas após o processo de comercialização.

4. Promoção do Pólo Atacadista da ZFM

Aumentada a capacidade competitiva de Manaus no comércio atacadista, numa fase inicial através do aprimoramento dos instrumentos tributários e a melhoria das condições infra-estruturais, é fundamental estimular a concentração em Manaus de elevada quantidade de empresas atacadistas, com ênfase nos distribuidores das principais marcas internacionais.

Assim, a CDLM propõe a criação de um Grupo de Trabalho, com a participação da Suframa, o Governo do Estado e classe empresarial, que defina e acompanhe políticas e estratégias destinadas ao fomento do comércio atacadista importador da ZFM, inclusive quanto à sua promoção. Esta deve ser realizada de forma a motivar capitais nacionais e internacionais a investir nessa atividade comercial na ZFM e a divulgar o polo atacadista no Brasil e países amazônicos.

A classe empresarial assume o compromisso de municiar o Grupo de Trabalho com informações: preço das mercadorias no exterior, custo dos transportes, prazo de entrega, principais empresas atacadistas no exterior, produtos que ofertam etc. Para a implementação do processo de promoção, compromete-se em manter uma central de apoio ao polo atacadista, visando fornecer informações aos interessados em comprar em Manaus (através de sistema telefônico grátis, manuais sobre Internação de mercadorias, catálogos dos produtos ofertados e outros instrumentos de apoio ao varejista).

B – Fomento ao Comércio Varejista**1. Transformação de Manaus em importante Centro de Eventos**

Para o aumento do fluxo turístico nacional para Manaus, uma estratégia importante consiste no aproveitamento do diferencial que possui a região no mercado brasileiro: a integração do ecoturismo com o turismo de compras de produtos importados. Para o alcance desse segmento de mercado é importante criar condições que transformem Manaus em importante centro de eventos. São realizados os seguintes pleitos:

a) Criar um Bureau de Captação de Eventos

Apesar das deficiências existentes na infra-estrutura turística de Manaus, é possível aumentar de forma substancial a quantidade de congressos, seminários e convenções nela realizados, aproveitando a capacidade ociosa atualmente existente na rede hoteleira local. Para operacionalizar essa estratégia, a CDLM propõe a instalação de um Bureau de Captação de Eventos, que, a partir do mapeamento dessas atividades, procure criar vantagens locacionais para realizá-los em Manaus (redução no preço das passagens aéreas e dos custos fixos do evento, promoção de atividades culturais etc).

b) Centro de Convenções

Como a capacidade de captação de eventos de maior porte é limitada, pela ausência de locais para realizá-los – o Tropical Hotel possui o monopólio dessas instalações – propõe-se que a Suframa, Sudam, Governo do Estado e entidades de classe realizem esforços no sentido de implantar em Manaus um Centro de Convenções.

2. Vendas Pelo Reembolso Posta

As importações de mercadorias através do Regime de Tributação Simplificado aplicado às remessas postais e encomendas

áreas, devem ser permitidas à Zonas Franca de Manaus. Em condições idênticas àquelas realizadas do exterior para o Brasil, deveria ser autorizada a sua utilização pelas empresas localizadas em Manaus, inclusive aproveitando a estrutura do EZOF – que seria autorizado a internar mercadorias pelo reembolso postal. Apesar da reduzida capacidade competitiva do comércio varejista de Manaus nas vendas através dos Correios, é importante não restrição o seu uso pelo comércio local.

3. Bagagem Acompanhada

Para atender ao mercado formado pelos consumidores de renda mais elevada, é necessário criar novas formas de operacionalização da bagagem acompanhada. Com o contingenciamento das importações comerciais da Zona Franca de Manaus, essa medida não afetará o volume global das compras do comércio no exterior e permitirá o aumento da arrecadação de tributos federais – conforme a seguinte proposta:

a) situação atual

- * cota individual de US\$ 2.000,00 (dois mil dólares);
- * cota de casal de US\$ 4.000,00 F.O.B. (quatro mil dólares);
- * manutenção de até US\$ 500 F.O.B. (quinhentos dólares) como limite para isenção de quantidade, desde que não configure saída para comercialização.

b) situação desejada

- * manutenção de até US\$ 500 F.O.B. (quinhentos dólares) como limite para isenção de quantidade, desde que não configure saída para comercialização;
- * cota individual de US\$ 2.000,00 F.O.B. (dois mil dólares), para saída sem nenhum pagamento de tributos;
- * cota de casal de US\$ 4.000,00 F.O.B. (quatro mil dólares), para saída sem nenhum pagamento de tributos;
- * acima da cota individual ou de casal até US\$ 8.000,00 F.O.B. (oito mil dólares), poderá sair uma unidade de até três mercadorias diferenciadas mediante o pagamento de 20% da alíquota do imposto de importação.

C – Propostas Gerais

1. Criação na Suframa de um Departamento de Apoio à Atividade Comercial

Considerando a necessidade de desenvolver políticas e estratégias destinadas à atividade comercial, a classe empresarial propõe que na reestruturação dessa agência de desenvolvimento seja criado um departamento que realize estudos e pesquisas e operacionalize as ações destinadas ao fortalecimento dessa atividade produtiva.

2. Formação de Recursos Humanos

A Proposta consiste na formulação de um amplo programa de formação de recursos humanos para os setores comercial e turístico, com a participação das entidades de classe, Suframa, Sebrae e do Governo do Estado.

A Câmara de Dirigentes Lojistas de Manaus, ao apresentar essas propostas de ajuste do comércio importador local, reafirma a sua postura de participar ativamente do processo de reestruturação desse modelo de desenvolvimento. Seus membros entendem que o fortalecimento do comércio importador exige novas estratégias de atuação capazes de posicioná-lo corretamente na nova estrutura produtiva da Zona Franca de Manaus.

Cordialmente, Dauri Fernandes Braga, Presidente da CDLM.

O SR. PRESIDENTE (Epitacio Cafeteira) - V. Ex^a será atendido na forma regimental.

Concedo a palavra ao nobre Senador Guilherme Palmeira.

O SR. GUILHERME PALMEIRA (PFL-AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

- Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a minha intenção era fazer um pronunciamento baseado nas pesquisas e estudos promovidos pela ONU e aperfeiçoados pelo IPEA com relação à posição do Brasil no contexto mundial e comentar o excelente programa "Caminhos para o Brasil", produzido pela Rede Globo de Televisão com bases nesses dados.

No entanto, deparo-me com fato ocorrido em meu Estado, sobre o qual não poderia deixar de fazer um registro e de lamentar o ocorrido. Alagoas, um Estado de uma bela tradição, que se esforça para se colocar entre os Estados que podem e devem crescer, sofre mais uma tragédia: o lamentável assassinato do empresário Paulo César Farias e de sua companheira.

Não pretendo fazer o necrológio de Paulo César Farias, mas, desta tribuna, não posso deixar de lamentar o episódio. Não quero, nem posso, nem devo julgar ou analisar o que fez ou deixou de fazer o Sr. Paulo César Farias. Mas, nesse meu registro, tenho de reconhecer que o Paulo César Farias era um homem querido da sociedade alagoana, bem relacionado, que deixa vários amigos consternados com esse bárbaro assassinato. Todos nós, em Alagoas, lamentamos, porque sabemos que Paulo César era um homem polêmico, mas era também um homem de fácil trato, que não tinha um inimigo em Alagoas.

Os fatos por ele vivenciados no período do Governo do Presidente Fernando Collor o tornaram conhecido nacionalmente, mas isso não afetou o bem querer que muitas pessoas mantinham por ele em Alagoas. Lamentamos o que ocorreu e espero que Alagoas seja lembrado como um Estado que quer ser progressista e não como um Estado em que ocorrem fatos lamentáveis como este.

Mas, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho hoje à tribuna para fazer um comentário: a divulgação pela ONU do Índice de Desenvolvimento Social, que adquiriu uma nova dimensão no Brasil, depois do estudo realizado para essa instituição pelo IPEA. A série periódica sobre dados como expectativa de vida, nível de escolaridade, e renda per capita constitui um quadro estatístico da realidade social que, no caso do Brasil, sempre foi extremamente adverso, sobretudo pela constatação invariável

vel de que possuímos, um dos piores desempenhos mundiais em matéria de concentração de renda.

Este ano, pela primeira vez, tivemos uma visão dinâmica de nossos problemas que, sem dúvida, continuam muito graves. Mas tomamos conhecimento, ao mesmo tempo, de profundas e significativas mudanças ocorridas nos últimos 20 anos, que estão mudando a nossa configuração social e econômica. Já é possível avaliar as consequências do aumento da expectativa de vida, do declínio da taxa de fecundidade e do crescimento demográfico, aliadas ao decréscimo da mortalidade infantil, além de importantes mudanças nos movimentos populacionais. Sob esse último aspecto, vale assinalar a diminuição da migração tradicional dos pequenos para os grandes centros urbanos, o que fez com que tenha diminuído a taxa de crescimento e expansão das grandes áreas metropolitanas. Há uma notória valorização de cidades do interior, onde a qualidade de vida atinge padrões razoáveis e, em algumas áreas, até mesmo de excelência.

Nada, no entanto, ficou mais claro do que a assimetria regional brasileira, um assunto que interessa particularmente ao Senado, responsável constitucionalmente pelo equilíbrio federativo.

Parece que superamos de vez o conceito de "Belíndia", popularizado pelo economista Edmar Bacha, assunto que, por sinal, já tinha sido abordado com notável perspicácia pelo sociólogo francês Jacques Lambert, quando, na década de 60, teve enorme popularidade seu clássico "Os Dois Brasis".

Quero ressaltar, no entanto, que os números divulgados por, virtualmente, todos os jornais brasileiros não deram a todos nós a exata noção dessas transformações, servindo mais aos especialistas que, no recesso do mundo acadêmico, se encarregam de buscar explicações e razões para a realidade brasileira contemporânea, traduzindo-a como resultado de nossa própria evolução histórica. Coube à Rede Globo, com a audácia criativa de seu Departamento de Jornalismo, traduzir, de forma eloquente e ao mesmo tempo acessível, o significado dinâmico dessas mudanças. Numa série de seis pequenas e antológicas reportagens, que foram ao ar na última semana, com o título de "Caminhos do Brasil", foi possível a milhões de espectadores em todo o País entender o significado profundo desse novo Brasil que se delineia neste fim de século.

Sem descurar dos aspectos negativos que ainda nos angustiam e numa linguagem visual que todos puderam entender, a equipe profissional da emissora conseguiu o milagre de transformar um as-

sunto árido e técnico numa verdadeira antologia didática de nossos problemas. É, Sr. Presidente, uma demonstração incontestável de competência profissional, aliada a uma beleza plástica sem comparação. O poder de síntese da série honra os profissionais do jornalismo da Rede Globo.

Os que foram capazes de concebê-lo, de realizá-lo e de dar um incontestável tratamento jornalístico ao assunto, merecem o nosso aplauso e fazem jus ao nosso reconhecimento. As imagens e o texto são incomparáveis, como expressão de síntese explicativa. Têm o dom de resenhar a realidade brasileira, com uma capacidade didática que nenhum tratado sociológico seria capaz de compendiar com tanta criatividade, competência, rigor e riqueza de detalhes.

Sem dúvida alguma, ficamos devendo à Organização das Nações Unidas essa iniciativa que vem se repetindo há alguns anos em todo o mundo. Mas somos devedores também do Instituto de Pesquisas Econômicas do Ministério do Planejamento pelo aspecto dinâmico que o levantamento diacrônico atribuiu a esse rico acervo de informações. Mas é aos profissionais do Departamento de Jornalismo da Rede Globo, com a série "Caminhos do Brasil", que temos que agradecer a forma inteligente e objetiva de transformar esses dados, índices, números e cifras em matéria viva, que o Ministério das Relações Exteriores bem poderia mandar verter em outras línguas, para permitir que outros povos possam compreender o processo de transformações silenciosas por que passa o nosso País. Tenho a certeza de que seria uma iniciativa extremamente útil, junto a outras que já vêm sendo tomadas pelo Itamaraty, para a divulgação do Brasil em outros países.

Ao fazer este registro, Sr. Presidente, deixo aqui consignada a minha admiração a toda equipe responsável por esse programa. Manifesto, como brasileiro, o meu reconhecimento pelo inestimável serviço público de caráter didático dessa obra exemplar e tomo pública a emoção que pude sentir, como expectador, ao ver como pulsa, vibra, trabalha e vive o nosso povo, expressão do mundo real que nos cerca, muito mais eloquente do que o mundo legal e muitas vezes irreal, em que temos que viver por força de nossa condição de homens públicos, parlamentares e legisladores.

Peço ao jornalista Evandro Carlos de Andrade, que vem promovendo uma revolução silenciosa no Departamento de Jornalismo dessa emissora, que seja o intérprete de meu aplauso a seus colegas que tornaram possível essa matéria, especialmente à re-

pórter Mirian Leitão, que apresentou de maneira competente e profissional a série de reportagens, que foi, ao mesmo tempo, uma demonstração da excelência e do nível técnico que já atingiu a televisão brasileira.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Epitacio Cafeteira) - Concedo a palavra ao nobre Senador José Roberto Arruda. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Lauro Campos. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Epitacio Cafeteira) - A Presidência lembra ao Plenário que continuam abertas as inscrições para interpelação ao Sr. Ministro da Administração e Reforma do Estado, que comparecerá ao Senado no próximo dia 26, às 15h, atendendo à convocação feita pelos Requerimentos nºs 41 e 485, de 1996.

A Presidência também lembra ao Plenário que o Congresso Nacional está convocado para uma sessão amanhã, às 18h30min, para a votação da LDO.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão deliberativa ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

- 1 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 187, DE 1995

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Projeto de Decreto Legislativo nº 187, de 1995 (nº 100/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cruzeiro FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na Cidade de Londrina, Estado do Pará. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

- 2 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 1996

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 1996 (nº 170/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Companhia Catarinense de Rádio e Televisão para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

- 3 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 21, DE 1996

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Projeto de Decreto Legislativo nº 21, de 1996 (nº 176/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Radiojornal de Amambai Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

- 4 -

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 134, DE 1995

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 4, de 1995)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 134, de 1995, de autoria do Senador Roberto Freire, que regulamenta o § 3º do Art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispondo sobre a reparação de natureza econômica devida aos aeronautas e aeroviários, civis e militares, impedidos de exercer a profissão, tendo

Pareceres sob nºs 440 e 885, de 1995, e 38, de 1996, da Comissão

- de Assuntos Econômicos, 1º pronunciamento: favorável ao Projeto; 2º pronunciamento: pela aprovação parcial da emenda nº 1, de Plenário, e 3º pronunciamento: contrário à modificações propostas nos arts. 3º, 4º, 8º e 9º, da emenda nº 1, de Plenário.

- 5 -

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 63, DE 1993

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 1993 (nº 1.858/91, na Casa de origem), que modifica a redação do art. 22 da Lei nº 3.999, de 15 de dezembro de 1961, que altera o salário mínimo dos médicos e cirurgiões-dentistas, tendo

Pareceres sob nºs 187 e 188, de 1996, das Comissões

- de Constituição, Justiça e Cidadania, pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto; e

- de Assuntos Sociais favorável, nos termos da emenda de nº 1-CAS, substitutiva, que apresenta.

- 6 -

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 139, DE 1995**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 139, de 1995 (nº 4.555/94, na Casa de origem), que dispõe sobre o piso salarial de médicos e cirurgiões-dentistas e dá outras providências, tendo

Parecer favorável sob nº 237, de 1996, da Comissão

- de Assuntos Sociais, com emenda nº 1-CAS, que apresenta.

- 7 -

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 1, DE 1995**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 358 do Regimento Interno)

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 4, 11 e 20, de 1995)

Quinto e último dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 1995, de autoria do Senador Esperidião Amin e outros senhores Senadores, que dá nova redação ao art. 62 da Constituição Federal, tendo

Parecer, proferido em Plenário, Relator: Senador Josaphat Marinho, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre as PECs nºs 1, 4, 11, 20 e 65, de 1995, concluindo pela apresentação de substitutivo consolidando o conteúdo das matérias sob exame, bem como as sugestões enviadas àquela Comissão.

- 8 -

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 4, DE 1995**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 358 do Regimento Interno)

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 1, 11 e 20, de 1995)

Quinto e último dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 4, de 1995, de autoria do Senador Ney Suassuna e outros senhores Senadores, que acrescenta parágrafo ao art. 62 da Constituição Federal, tendo

Parecer, proferido em Plenário, Relator: Senador Josaphat Marinho, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre as PECs nºs 1, 4, 11, 20 e 65, de 1995, concluindo pela apresentação de substitutivo consolidando o conteúdo das matérias sob exame, bem como as sugestões enviadas àquela Comissão.

- 9 -

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 11, DE 1995**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 358 do Regimento Interno)

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 1, 4 e 20, de 1995)

Quinto e último dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 11, de 1995, de autoria do Senador Epitácio Cafeteira e outros senhores Senadores, que dá nova redação ao parágrafo único do art. 62 da Constituição Federal, tendo

Parecer, proferido em Plenário, Relator: Senador Josaphat Marinho, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre as PECs nºs 1, 4, 11, 20 e 65, de 1995, concluindo pela apresentação de substitutivo consolidando o conteúdo das matérias sob exame, bem como as sugestões enviadas àquela Comissão.

- 10 -

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 20, DE 1995**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 358 do Regimento Interno)

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 1, 4 e 11, de 1995)

Quinto e último dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1995, de autoria do Senador Roberto Requião e outros senhores Senadores, que dá nova redação ao art. 62 da Constituição Federal, tendo

Parecer, proferido em Plenário, Relator: Senador Josaphat Marinho, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre as PECs nºs 4, 11, 20 e 65, de 1995, concluindo pela apresentação de substitutivo consolidando o conteúdo das matérias sob exame, bem como as sugestões enviadas àquela Comissão.

- 11 -

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 65, DE 1995**

Quinto e último dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 65, de 1995, de autoria do Senador Nabor Júnior e outros senhores Senadores, que altera dispositivos da Constituição Federal, tendo

Parecer, proferido em Plenário, Relator: Senador Josaphat Marinho, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre as PECs

nºs 1, 4, 11, 20 e 65, de 1995, concluindo pela apresentação de substitutivo consolidando o conteúdo das matérias sob exame, bem como as sugestões enviadas àquela Comissão.

– 12 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 12, DE 1995**

Quinto e último dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 1995, de autoria do Senador Pedro Simon e outros Senhores Senadores, que acrescenta inciso X ao art. 30 da Constituição Federal, tendo

Parecer contrário, sob nº 40, de 1996, da Comissão

– de Constituição, Justiça e Cidadania, com voto vencido, em separado, do Senador Roberto Requião.

– 13 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 17, DE 1995**

Quinto e último dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 17, de 1995, de autoria do Senador Pedro Simon e outros senhores Senadores, que altera a redação do inciso VII do art. 129 da Constituição Federal, tendo

Parecer contrário, sob nº 820, de 1995, da Comissão

– de Constituição, Justiça e Cidadania, com voto vencido do Senador José Eduardo Dutra.

– 14 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 28, DE 1995**

Quinto e último dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 1995, de autoria do Senador Gilvam Borges e outros senhores Senadores, que revoga o inciso IX do art. 235 da Constituição Federal, tendo

Parecer contrário, sob nº 740, de 1995, da Comissão

– de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 15 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 31, DE 1995**

Quinto e último dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 1995, de autoria do Senador Ney Suassuna e outros Senhores Senadores, que altera dispositivos da Constituição Federal, tendo

Parecer contrário, sob nº 105, de 1996, da Comissão

– de Constituição, Justiça e Cidadania, com voto vencido, em separado, do Senador Ademir Andrade.

– 16 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 43, DE 1995**

Quinto e último dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 1995, de autoria do Senador Romero Jucá e outros Senhores Senadores, que altera o art. 46 da Constituição Federal, tendo

Parecer contrário, sob nº 756, de 1995, da Comissão

– de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 17 –

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 142, DE 1995**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Requerimento nº 575, de 1996)

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 143, de 1995)

Projeto de Lei do Senado nº 142, de 1995, de autoria do Senador Osmar Dias, que cria o Programa de Estímulo ao Primeiro Emprego - PEPE e dá outras providências.

(Dependendo de pareceres das Comissões de Assuntos Econômicos e de Assuntos Sociais)

– 18 –

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 143, DE 1995**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Requerimento nº 575, de 1996)

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 142, de 1995)

Projeto de Lei do Senado nº 143, de 1995, de autoria do Senador Osmar Dias, que concede incentivo tributário ao empregador participante do Programa de Estímulo ao Primeiro Emprego - PEPE e dá outras providências.

(Dependendo de pareceres das Comissões de Assuntos Econômicos e de Assuntos Sociais)

– 19 –

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 188, DE 1995**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Requerimento nº 518, de 1996)

Projeto de Lei do Senado nº 188, de 1995, de autoria do Senador Freitas Neto, que cria a área de

proteção ambiental do Delta do Parnaíba. (Dependendo de Parecer da Comissão de Assuntos Sociais)

– 20 –

PARECER Nº 334, DE 1996

Escolha de Autoridade

Discussão, em turno único, do Parecer nº 334, de 1996, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 175, de 1996 (nº 453/96, na origem), de 22 de maio do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha da Senhora Marusa Vasconcelos Freire para exercer a função de Procurador-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica-CADE.

O SR. PRESIDENTE (Epitacio Cafeteira) - Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 15h01min.)

**ATA DA 101ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA,
REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 1996**

(Publicada no DSF, de 22 de junho de 1996)

RETIFICAÇÃO

A página nº 10585, 2ª coluna, na numeração de parecer,

Onde se lê:

PARECER Nº 342, DE 1996

Da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, sobre a proposta de Emenda à Constituição nº 23, de 1996, tendo como 1º signatário o Senador Esperidião Amin que "altera o § 7º do art. 14 da Constituição Federal".

.....

Lê-se:

PARECER Nº 342-A, DE 1996

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 23, de 1996, tendo como 1º signatário o Senador Esperidião Amin, que "Altera o § 7º do art. 14 da Constituição Federal".

.....

**ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
COMISSÃO DIRETORA REALIZADA
EM 13 DE JUNHO DE 1996**

Ás dez horas e trinta minutos do dia treze de junho de mil novecentos e noventa e seis, reuniu-se a Comissão Diretora do Senado Federal, com a presença dos Senhores Senadores José Sarney, Presi-

dente; Renan Calheiros, Segundo Secretário; Emanoel Amorim, Quarto Secretário e o suplente Ney Suassuna. Declarados abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, passa-se à apreciação da seguinte pauta: **Item 1:** Entrega do Relatório Final do Contrato firmado com a Fundação Getúlio Vargas – FGV, com proposta de mudança da estrutura organizacional do Senado Federal. Matéria encaminhada ao Senador Renan Calheiros para relatar. **Item 2:** Projeto de Resolução do Senador Lúcio Alcântara que define a Biblioteca do Senado como dispositivo legal das publicações editadas, reeditadas, reimpressas ou co-editadas pelo Senado Federal, com parecer favorável do Relator, Senador Ney Suassuna. Aprovado. **Item 3:** Indicação de membro da Comissão Diretora para integrar o Conselho de Supervisão do Sistema Integrado de Saúde – SIS, tendo em vista a resignação do Senador Levy Dias. Designada a Senadora Emilia Fernandes para substituí-lo. **Item 4:** Processo nº 005338/96-4, de solicitação da Associação Interparlamentar de Turismo no sentido de que seja colocada à disposição desse órgão a importância relativa ao primeiro trimestre, da dotação orçamentária que lhe foi destinada no exercício de 1996, com parecer favorável da Secretaria de Controle Interno. Aprovado. **Item 5:** Proposta de Ato da Comissão Diretora que dispõe sobre a concessão de linhas de telefonia móvel celular. O Ato, assinado pelos Senadores presentes vai à publicação. Aprovado. **Item 6:** Proposta de Ato da Comissão Diretora, apresentada pelo Diretor-Geral, criando o Coral do Senado, com seus próprios servidores. Aprovado. **Item 7:** Proposta de Ato da Comissão Diretora que regulamenta e disciplina a fiscalização dos Contratos do Senado Federal. Ato assinado pelos membros presentes vai à publicação. Aprovado. **Item 8:** Processo nº 005447/96-8, no qual a Polícia Civil do Distrito Federal solicita verificar a possibilidade da cessão de 10 (dez) veículos dentre os que estão sendo substituídos nesta Casa. Autorizada a cessão, por empréstimo, de 2 (dois) veículos, pelo prazo de dois anos. **Item 9:** Processo nº 008740/96-8, que trata de proposta da Subsecretaria de Divulgação para a compra de equipamentos complementares à Central de Vídeo, com vistas à ampliação dos trabalhos da TV Senado, diretamente da fabricante vencedora e fornecedora via processo licitatório do equipamento principal, nos termos do laudo emitido pela Subsecretaria Técnica de Eletrônica (SSTEL), em reunião no dia 4-6-96, que contou com a presença dos Diretores da Subsecretaria de Divulgação, Subsecretaria Técnica de Eletrônica, Subsecretaria

de Administração de Compras, Contratações e Alimentações, Secretaria de Controle Interno, Advogado-Geral e o Presidente do Senado Federal. Aprovado. **Item 10:** Expediente do Presidente da Comissão Especial, incumbida de providenciar e acompanhar a alienação dos bens ociosos, antieconômicos ou inservíveis do Senado Federal, encaminhando a relação dos respectivos bens, pertencentes ao Prodase, em aditamento à relação, já aprovada na 8ª Reunião Ordinária deste Colegiado, realizada em 30 de maio do corrente. Aprovado. **Item 11:** Processo nº 019915/95-0, de proposta para preenchimento de 2 (duas) vagas para o cargo de Analista Legislativo – Área de Biblioteconomia, utilizando-se os aprovados excedentes do último Concurso Público realizado pelo Tribunal Federal Regional – 1ª Região. Aprovado. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, às doze horas, declarou encerrada a reunião, determinando que eu, (Agaciel da Silva Maia), Diretor-Geral do Senado Federal, lavrasse a presente Ata que, após aprovada, vai assinada pelo Presidente.

Brasília, 13 de junho de 1996. – Senador José Sarney, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 36, DE 1996

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares e tendo em vista o Ofício nº 245/96-SDINF, resolve designar as servidoras WA_DEREZ MARIA DUARTE DIAS, mat. 4596/Senado e STELINA MARIA MARTINS PINHA, mat. 3027/Senado, para em substituição às servidoras DEANNA CATARINA COUTINHO DOS SANTOS GUEDES E THERESA CATHARINA DE GOES CAMPOS, respectivamente, comporem a Comissão Especial instituída pelo Ato do Presidente nº 23, de 1996.

Senado Federal, 24 de junho de 1996. – Senador José Sarney, Presidente.

Ato do Presidente nº 387, de 1993, que aposentou, voluntariamente, ANTÔNIO SOARES, Analista Legislativo.

Apóstila

Fica alterado o fundamento legal do presente Ato para excluir o artigo 250 da Lei nº 8.112, de 1990, e incluir o artigo 192, inciso II, da Lei nº 8.112, de 1990.

Senado Federal, 24 de junho de 1996. – Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 808, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, parágrafo 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 8794/96-0, de interesse do Serviço de Segurança, da Subsecretaria de Serviços Gerais, resolve:

Art. 1º É designado o servidor EDUARDO ANTÔNIO DE ALENCAR BRITO, matrícula 4729, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo – Área 7 – Especialidade de Segurança, para substituir o servidor Domingos Caldeira dos Santos, na Função Comissionada de Chefe da Seção de Segurança de Autoridades, Símbolo FC-5, do Serviço de Segurança, no período de 10 a 24 de junho de 1996, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Revoga-se a designação do servidor Eduardo Antônio de Alencar Brito, contida na Portaria nº 9/95, do Diretor da Subsecretaria de Administração de Pessoal, a partir de 10 de junho de 1996.

Senado Federal, 24 de junho de 1996. – Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 809, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, parágrafo 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 6661/96-3, resolve: dispensar a servidora MARIA DAS GRAÇA LEITE BENEVIDES, matrícula 3727, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo – Área 2 – Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-3, do Gabinete do Senador Casildo Maldecker, com efeitos financeiros, a partir de 31 de maio de 1996.

Senado Federal, 24 de junho de 1996. – Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 810, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993 e tendo em vista o que consta do processo nº 009.212/96-5, resolve nomear LUIZ ALFREDO SALOMÃO para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no Gabinete da Liderança do PDT.

Senado Federal, 24 de junho de 1996. – Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.

CONSELHO DE SUPERVISÃO DO PRODASEN
Ata da 147ª Reunião

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e cinco, às onze horas, na sala do Excelentíssimo Senhor Primeiro Secretário, reúne-se o Conselho de Supervisão do Prodasel, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Senador Odacir Soares. Comparece à reunião os Conselheiros Dr. José Jabre Baroud, Dr.^a Cleide Maria Barbosa Ferreira da Cruz e o Dr. Marco Antônio Pais dos Reys, Diretor Executivo do Prodasel. Ausentes, por motivo justificado, os Conselheiros Dr. Jorge Antônio Orro e Dr. Rubem Martins Amorese. Presentes, também, a convite, o Dr. Rui Oscar Dias Janiques, Diretor da Divisão Administrativa e Financeira e Dr. Loisio José dos Santos, Consultor, ambos do Prodasel. Inicialmente foi feita a leitura da Ata da 146^a reunião que, não tendo merecido qualquer reparo, foi aprovada. Em seguida o Sr. Presidente concede a palavra à Conselheira Dr.^a Cleide Maria Barbosa da Cruz, que apresenta: parecer favorável ao processo PD0243/95-7, referente à homologação da Concorrência nº 1/95, que trata da aquisição do novo Sistema de Votação Eletrônica e Controle de Presença a ser instalado no Plenário do Senado Federal. Após discussão o parecer é aprovado. Parecer favorável ao processo PD0389/95-1, referente à homologação da Concorrência nº 3/95,

que trata da aquisição de impressoras. Após discussão o parecer é aprovado. Com a palavra o Conselheiro Dr. José Jabre Baroud apresenta: parecer favorável ao processo PD0123/95-1 que trata da assinatura de Convênio de Cooperação Técnica e Intercâmbio de Informações com o Tribunal de Contas da União, já aprovado pelo Presidente *ad referendum* do Conselho. O parecer é aprovado. Parecer favorável ao Processo PD0399/95-7 que trata do acesso ao Sicon pelas assessorias parlamentares instaladas no Senado Federal. O parecer é aprovado e assinado o Ato correspondente. Neste momento, esgotada a pauta, o Presidente solicita ao Diretor Executivo que elabore e encaminhe a ele um relatório das atividades deste ano. Com a palavra o Diretor Executivo do Prodasel comunica a necessidade de se reunir novamente o Conselho, no dia 28 ou 29 de dezembro, tendo merecido acolhida de todos os presentes. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente dá por encerrada a reunião, e eu, Raquel Pinheiro Garcia, Secretária do Conselho de Supervisão, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais membros presentes.

Brasília – DF, 21 de dezembro de 1995. – Senador **Odacir Soares**, Presidente – **José Jabre Baroud**, Conselheiro – **Cleide Maria B. F. Cruz**, Conselheira – **Marco Antônio Pais dos Reys**, Diretor Executivo do Prodasel.

MESA Presidente José Samey - PMDB - AP 1º Vice-Presidente Teotonio Vilhena Filho - PSDB - AL 2º Vice-Presidente Júlio Campos - PFL - MT 1º Secretário Odacir Soares - PFL - RO 2º Secretário Renan Calheiros - PMDB - AL 3º Secretário Levy Dias - PPB - MS 4º Secretário Ermalino Amorim - PMDB - RO Suplentes de Secretário Antônio Carlos Valadares - PSB - SE Eduardo Suplicy - PT - SP Ney Suassuna - PMDB - PB Emilia Fernandes - PTB - RS	LIDERANÇA DO GOVERNO Líder Elio Alvares - PFL - ES Vice-Líderes José Roberto Arruda - PSDB - DF Wilson Kleinübing - PFL - SC Ramez Tebet - PMDB - MS	LIDERANÇA DO PPB Líder Epitácio Cafeteira Vice-Líder Esperidião Amin	
LIDERANÇA DO PMDB Líder Jáder Barbalho Vice-Líderes Ronaldo Cunha Lima Nabor Júnior Gerson Carnata Carlos Bezerra Ney Suassuna Gilvam Borges Fernando Bezerra Gilberto Miranda		LIDERANÇA DO PT Líder José Eduardo Dutra Vice-Líder Benedita da Silva	
LIDERANÇA DO PFL Líder Hugo Napoleão Vice-Líderes Edison Lobão Francelino Pereira Joel de Holanda Romero Jucá		LIDERANÇA DO PTB Líder Valmir Campelo Vice-Líder	
LIDERANÇA DO PSDB Líder Sérgio Machado Vice-Líderes Geraldo Melo José Ignácio Ferreira Lúdio Coelho		LIDERANÇA DO PDT Líder Júnia Marise Vice-Líder Sebastião Rocha	
LIDERANÇA DO PPS Líder Roberto Freire		LIDERANÇA DO PSB Líder Ademir Andrade	
LIDERANÇA DO PSL Líder Romeu Tuma			

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 19.4.95)

Presidente: Casildo Maldaner - PMDB - SC

Vice-Presidente: José Alves - PFL - SE

(Eleitos em 28.2.96)

Titulares

PMDB

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

PFL

1. Élcio Álvares
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Ornelas
4. José Alves

1. Lúcio Alcântara

2. (vago)

1. Epitácio Cafeteira

2. Osmar Dias (PSDB)

1. Emilia Fernandes

1. Marina Silva

1. Darcy Ribeiro

Suplentes

1. Onofre Quinan
2. Gerson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Vilson Kleinübing
4. José Bianco

PSDB

1. Jefferson Peres
2. José Ignácio Ferreira

PPB (ex-PPR + ex-PP)

1. Lucídio Portella
2. Antônio Carlos Valadares (PSB)

PTB

1. Arlindo Porto

PT

1. Lauro Campos

PDT

1. Sebastião Rocha

Membro Nato

Romeu Tuma (Corregedor)



SENADO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Diretora: SÔNIA DE ANDRADE PEIXOTO

Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

SERVIÇO DE COMISSÕES ESPECIAIS E DE INQUÉRITO

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: ADRIANA TAVARES SOBRAL (Ramal: 4252)
CARLOS GUILHERME FONSECA (Ramal: 3510)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)
MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3623)
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)
IVANILDE PEREIRA DIAS (Ramal: 3503)
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: ANTONIO CARLOS P. FONSECA (Ramal: 4604)
CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
IZAIAS FARIA DE ABREU (Ramal: 3935)
PAULO ROBERTO A. CAMPOS (Ramal: 3496)
RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)
VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR GILBERTO MIRANDA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR PEDRO PIVA *1

(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
GILVAN BORGES	AP-2151/52
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245
ONOFRE QUINAN	GO-3148/49
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/62
RAMEZ TEBET	MS-2221/22
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
	1-MARLUCE PINTO
	2- MAURO MIRANDA
	3-ROBERTO REQUIÃO
	4-RONALDO CUNHA LIMA
	5-PEDRO SIMON
	6-CASILDO Maldaner
	7-GERSON CAMATA
	8-JADER BARBALHO
	RR-1101/1201
	GO-2091/92
	PR-2401/07
	PB-2421/22
	RS-3230/31
	SC-2141/42
	ES-3203/04
	PA-3051/53
PPS	
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72
BELLO PARGA	MA-3069/70
FREITAS NETO	PI-2131/32
JOÃO ROCHA	TO-4070/71
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/80
	1-JOEL DE HOLLANDA
	2-JOSAPHAT MARINHO
	3-WALDECK ORNELAS
	4-ROMERO JUCÁ
	5-JOSÉ BIANCO
	6-ELCIO ALVARES
	7-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
	PE-3197/98
	BA-3173/74
	BA-2211/12
	RR-2111/12
	RO-2231/32
	ES-3130/31
	BA-2191/97
PSDB	
BENI VÉRAS	CE-3242/43
JEFFERSON PERES	AM-2061/62
PEDRO PIVA *1	SP-2351/52
GERALDO MELO	RN-2371/72
OSMAR DIAS	PR-2121/22
	1-LÚDIO COELHO
	2-SÉRGIO MACHADO
	3-LÚCIO ALCÂNTARA
	4-JOSÉ ROBERTO ARRUDA
	5-COUTINHO JORGE
	MS-2381/82
	CE-2281/82
	CE-2301/02
	DF-2011/12
	PA-3050/4393
PPB	
ESPERIDÃO AMIN	SC-4200/06
JOSÉ BONIFÁCIO	TO-2071/72
	1-EPITÁCIO CAFETEIRA
	2-LUCÍDIO PORTELLA
	MA-4073/74
	PI-3055/56
PT	
LAURO CAMPOS	DF-2341/42
EDUARDO SUPLICY	SP-3213/15
	1- JOSÉ EDUARDO DUTRA
	2- VAGO
	SE-2391/92
PTB	
VALMIR CAMPELO	DF-1046/1146
	1-JOSÉ EDUARDO A. VIEIRA
	PR-4059/60
PDT	
JÚNIA MARISE	MG-4751/52
	1-SEBASTIÃO ROCHA
	AP-2244/48
PSB	
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/02
	1-ANTONIO C. VALADARES
	SE-2201/04

*1 - o titular da cadeira - Sen. JOSÉ SERRA - reassumiu sua vaga no Senado.

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
 SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA N° 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255
 FAX: 311-4344

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS
VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON
(29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PMDB

CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97	1-NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
GILVAN BORGES	AP-2151/57	2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/50
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68	3-JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27	5-VAGO	
MAURO MIRANDA	GO-2091/97	6-RAMEZ TEBET	MS-2221/27
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201	7-VAGO	
VAGO		8-VAGO	
VAGO		9-VAGO	

PFL

ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	1-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	2-JOSÉ BIANCO	RO-2231/37
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2411/12	3-ELCIO ALVARES	ES-3130/32
JOSÉ ALVES	SE-4055/57	4-FREITAS NETO	PI-2131/37
BELLO PARGA	MA-3069/72	5-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17	6-JOSÉ AGRIPIÑO	RN-2361/67
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	7-BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
VAGO		8-VAGO	

PSDB

BENI VERAS	CE-3242/43	1-ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/37
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	2-GERALDO MELO	RN-2371/77
CARLOS WILSON	PE-2451/57	3-JEFFERSON PERES	AM-2061/67
OSMAR DIAS	PR-2121/22	4-LÚDIO COELHO	MS-2381/87
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393	5-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12

PPB

LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/57	1-EPITÁCIO CAFETERIA	MA-4073/74
JOSÉ BONIFÁCIO	TO-2071/77	2-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07

PT

MARINA SILVA	AC-2181/87	1-JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/97
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77	2-VAGO	

PTB

VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348	1-EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/32
----------------	--------------	--------------------	------------

PDT

DARCY RIBEIRO	RJ-4229/31	1-JUNIA MARISE	MG-7453/4018
---------------	------------	----------------	--------------

PSB

ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04	1-VAGO
----------------------	------------	--------

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.

SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ

- FONES DA SECRETARIA: 311- 4608/3515

SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359

FAX: 311-3652

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
PRESIDENTE: SENADOR IRIS REZENDE
VICE-PRESIDENTE: SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA
(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
IRIS REZENDE	GO-2031/37
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
RAMEZ TEBET	MS-2221/27
JADER BARBALHO	PA-3061/63
NEY SUASSUNA	PB-4345/48
PFL	
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
EDISON LOBÃO	MA-2311/17
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
PSDB	
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07
JEFFERSON PERES	AM-2061/67
SÉRGIO MACHADO	CE-2284/67
PPB	
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07
PT	
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/97
PTB	
REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/27
PDT	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30
PSB	
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04
PPS / PSL	
ROBERTO FREIRE	PE-2161/67
ROMEU TUMA *1	SP-2051/57

*1 - Os Senadores ROBERTO FREIRE e ROMEU TUMA Indicaram-se para a mesma vaga, conforme Of. 105/96-SF/GSRFFIE e Of. 099/96-GSTR

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 suplente

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
 SECRETÁRIA: VERA LÚCIA LACERDA NUNES
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA N° 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541
 FAX: 311-4315

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
 PRESIDENTE: SENADOR ROBERTO REQUIÃO
 VICÉ-PRESIDENTE: SENADORA EMÍLIA FERNANDES
 (27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
JOSE FOGAÇA	1-RAMEZ TEBET
IRIS REZENDE	2-ONOFRE QUINAN
ROBERTO REQUIÃO	3-FLAVIANO MELO
GERSON CAMATA	4-NEY SUASSUNA
JADER BARBALHO	5-HUMBERTO LUCENA
JOÃO FRANÇA	6-MAURO MIRANDA
MARLUCE PINTO	7-NABOR JÚNIOR
VAGO	8-VAGO
PFL	
JOÃO ROCHA	1-BERNARDO CABRAL
WALDECK ORNELAS	2-VILSON KLEINUBING
FREITAS NETO	3-EDISON LOBÃO
JOEL DE HOLLANDA	4-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES
JOSÉ BIANCO	5-BELLO PARGA
ELCIO ALVARES	6-FRANCELINO PEREIRA
JONAS PINHEIRO	7-ROMERO JUCÁ
PSDB	
ARTHUR DA TÁVOLA	1-BENI VERAS
CARLOS WILSON	2-JEFFERSON PERES
SÉRGIO MACHADO	3-LÚCIO ALCÂNTARA
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	4-OSMAR DIAS
COUTINHO JORGE	5-VAGO
PPB	
EPITÁCIO CAFETEIRA	1-ESPERIDIÃO AMIN
LUCÍDIO PORTELLA	2-JOSÉ BONIFÁCIO
PT	
MARINA SILVA	1-BENEDITA DA SILVA
LAURO CAMPOS	2-ROBERTO FREIRE *1
PTB	
EMÍLIA FERNANDES	1-REGINA ASSUMPÇÃO
PDT	
DARCY RIBEIRO	1-SEBASTIÃO ROCHA
PSB	
VAGO	1-VAGO

*1 - ROBERTO FREIRE (PPS) - vaga cedida pelo PT

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se fazem necessárias as seguintes alterações:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

2 - PSB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
 SECRETÁRIO: ANTÔNIO CARLOS P. FONSECA
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276
 FAX: 311-3121

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

PRESIDENTE: SENADOR EDISON LOBÃO

VICE-PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES
(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
RAMEZ TEbet	MS-2222/23
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05
FLAVIANO MELO	AC-3493/94
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40
JADER BARBALHO	PA-2441/42
PFL	
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
VILSON KLEINUBING	SC-2041/42
JOSÉ ALVES	SE-4055/56
EDISON LOBÃO	MA-2311/12
PSDB	
CARLOS WILSON	PE-2451/52
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/85
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
PPB	
EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74
PT	
EDUARDO SUPLICY	SP-3215/16
PTB	
JOSÉ EDUARDO A. VIEIRA	PR-4059/60
PDT	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30
PSB / PPS	
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 suplente

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:30 HORAS
SECRETÁRIO: IZAIAS FARIA DE ABREU
TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519

SALA N° 06 ALA SENADOR NILO COELHO
TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3254
FAX: 311-1060

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI
PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ AGRIPINO MAIA
VICE-PRESIDENTE: SENADORA REGINA ASSUMPÇÃO
(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
MAURO MIRANDA	GO-2091/2097
ONOFRE QUINAN	GO-3148/3150
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
VAGO	7-VAGO
PFL	
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/3086
JOSÉ AGRIPINO.	RN-2361/2367
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117
VILSON KLEINUBING	SC-2041/2047
ELCIO ALVARES	ES-3130/3132
JOEL HOLLANDA	PE-3197/3199
PSDB	
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027
LÚDIO COELHO	MS-2381/2387
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2012
PEDRO PIVA	SP-2351/2353
PPB	
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/3057
PDT	
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/2247
PTB	
REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/2321
PT	
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/2397
PSE	
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/2107
PPS / PSL	
ROBERTO FREIRE	PE-2161/2162
	1-ROBERTO REQUIÃO
	2-NEY SUASSUNA
	2-VAGO
	4-GILBERTO MIRANDA
	5-CARLOS BEZERRA
	6-VAGO
	7-VAGO
	1-FREITAS NETO
	2-JOSAPHAT MARINHO
	3-JONAS PINHEIRO
	4-GUILHERME PALMEIRA
	5-WALDECK ORNELAS
	6-JOSÉ ALVES
	1-GERALDO MELO
	2-CARLOS WILSON
	3-COUTINHO JORGE
	4-OSMAR DIAS
	1-JOSÉ BONIFÁCIO
	1-DARCY RIBEIRO
	1-JOSÉ EDUARDO A. VIEIRA
	1-MARINA SILVA
	1-VAGO
	1-ROMEU TUMA
	PR-2401/2407
	PB-4345/4346
	AM-3104/3106
	MT-2291/2297
	PI-2131/2132
	BA-3173/3174
	MT-2271/2277
	AL-3245/3247
	BA-2211/2217
	SE-4055/4057
	RN-2371/2377
	PE-2451/2457
	PA-3050/4393
	PR-2121/2127
	TO-2071/2077
	RJ-4229/4231
	AC-2181/2187
	SP-2051/2057

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se fazem necessárias as seguintes alterações:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
SECRETÁRIO: CELSO PARENTE
TEL. DA SECRETARIA: 311-4354/4607

SALA N° 13 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311- 3292 (FAX)
FAX: 311-3286

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL / CRE

PRESIDENTE: SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

VICE-PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL

(19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
RAMEZ TEBET	MS-2222/23
FLAVIANO MELO	AC-3493/94
CASILDO MALDANER	SC-2141/47
PEDRO SIMON	RS-3230/31
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41
ROMEU TUMA *1	SP-2051/57
PFL	
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/87
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86
JOSÉ AGRIPIÑO	RN-2361/67
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
PSDB	
GERALDO MELO	RN-2371/77
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36
LÚDIO COELHO	MS-2361/87
PPB	
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
PT	
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77
PTB	
EMILIA FERNANDES	RS-2331/34
PDT	
SEBASTIAO ROCHA	AP-2241/47
PSB / PPS	
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/02
	ANTONIO C. VALADARES
	SE-2201/04

*1 - ROMEU TUMA (PSL) - vaga cedida pelo PMDB

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO A. CAMPOS
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496

SALA N° 07 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367
FAX: 311-3548

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(SEÇÃO BRASILEIRA)
(Designada em 25-4-95)

Presidente: Deputado PAULO BORNHAUSEN

Vice-Presidente: Senador CASILDO MALDANER
Secretário-Geral: Senador LÚDIO COELHO
Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROGÉRIO SILVA

SENADORES

Titulares	Suplentes
PMDB	Mariuza Pinto ¹ Roberto Requão
PFL	
PSDB	Joel de Hollanda Júlio Campos
PPB	Geraldo Melo
PTB	

1. Pedro Simões substituído por Mariuza Pinto, em 2-10-95.

2. Filiado ao PSDB em 22-6-95.

3. Rogério Silva substituído por Júlio Redecker, em 31-5-95

4. Júlio Redecker substituído por Fetter Júnior, em 1º-2-96

PP
 Osmar Dias²
PT
 Benedita da Silva
 Eduardo Suplicy
 Lauro Campos

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes	Bloco Parlamentar PFL/PTB	Suplentes
Luciano Pizzatto Paulo Bornhausen		PMDB	Antônio Uane José Carlos Vieira
Paulo Ritter Valdir Colatto		PSDB	Elias Abrahão Rivaldo Macari
Franco Montoro		PPB	Yeda Crusius
Fetter Júnior ³ ⁴		PP	João Pizzolani
Dilceu Sperafico		PT	Augustinho Freitas
Miguel Rossetto			Luis Mazzarini

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA
nº 126 · abril/junho -- 1995

Leia neste número:

Uma visão crítica do Direito – André Franco Montoro

Processo orçamentário federal: problemas, causas e indicativos de solução – Osvaldo Maldonado Sanches

Expropriação dos bens utilizados para fins de tráfico ilícito de entorpecentes – Edilson Pereira Nobre Júnior

Ministério Pùblico do Trabalho: prerrogativas do ofício são comunicáveis à sua atuação como parte? – José Pitas

Barreira legal nos sistemas eleitorais proporcionais – Ricardo Rodrigues

A imunidade dos fundos de pensão e o mercado de capitais – Arnold Wald

Pena sem prisão: prestação de serviços à comunidade – Fernando da Costa Tourinho Neto

O recurso especial e as decisões interlocutórias desafiadoras por agravo de instrumento – Demócrito Ramos Reinaldo

Consulta e parecer – René Ariel Dotti

A exoneração tributária dos aposentados e pensionistas – Oswaldo Othon de Pontes Saraiva Filho

Evolução do Direito Constitucional brasileiro e o controle de constitucionalidade da lei – Gilmar Ferreira Mendes

Considerações acerca da constitucionalidade na expedição de medidas provisórias versando matéria orçamentária pública (Nota técnica nº 1/95) – Robison Gonçalves de Castro

Requisitos para Ministro e Conselheiro de Tribunal de Contas – Jorge Ulisses Jacoby Fenandes

Os princípios informadores do contrato de compra e venda internacional na Convenção de Viena de 1980 – Judith Martins-Costa

A defesa da concorrência no Mercosul – José Matias Pereira

Ônus sucumbenciais. Situações controvertidas. – Élio Wanderley de Siqueira Filho

Das Disposições Constitucionais Transitórias (uma redução teórica) – Ivo Dantas

Notas sobre a exegese do artigo 102, I, n, da Constituição Federal – Antônio Vital Ramos de Vasconcelos

O civilista Arnoldo Wald – Fernando Whitaker da Cunha

Derecho penal como teorología social (Notas sobre las contradicciones del sistema penal) – Juan Marcos Rivero Sanchez

Da codificação à lei civil brasileira – Fernando Braga

O direito eleitoral português – Jorge Miranda

Licitação: pontos polêmicos – Toshio Mukai

A intervenção do Estado brasileiro e a política oligárquica na república velha – Maria Elizabeth Guimaraes Teixeira Rocha

Biblioteca e constituição – Sueli Angelica do Amaral

O princípio da responsabilidade objetiva do Estado e a teoria do risco administrativo – Hélcio Taveira Torres

A legitimização do Parlamento para função fiscal – Iris Eliete Teixeira Neves de Pinho Tavares

Liderança: uma nova visão – Tânia Mara Botelho

Agamemnon Magalhães. O estadista do social, o administrador, o pensamento político – Jarbas Maranhão

Da Jurisprudência como ciência compreensiva. A dialética do compreender mediante o interpretar – Miracy Barbosa de Sousa Gustin

ASSINATURA DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Números 125 a 128: R\$ 50,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à agência APT-Senado. Neste valor já estão incluídos os preços postais referentes à remessa através da ECT.

Nome:

Endereço:

Cidade: UF: Telefone: Fax: Telex:

Data: Assinatura:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

nº 127 · julho/setembro - 1995

Leia neste número:

Direitos e garantias fundamentais - Josaphat Marinho

A introdução da Lex Mercatoria no Brasil e a criação de uma nova dogmática - Arnoldo Wald

Justiça Militar: por que sim e por que não? Competência - Álvaro Lazzarini

A Constituição e a educação brasileira - Edivaldo M. Boaventura

A função judicante do Poder Legislativo no Brasil - Paulo Lopo Saraiva

Direito à moradia - Sérgio Sérvelo da Cunha

Dos efeitos da falência decretada no estrangeiro - Edilson Pereira Nobre Júnior

Apropriação indébita em matéria tributária - Carlos Alberto da Costa Dias

A incidência da Cofins sobre o faturamento de empresas de incorporação de venda de imóveis - Oswaldo

Othon de Pontes Saraiva Filho

A união estável e a Lei nº 8.971, de 29 de dezembro de 1994 - Otto Eduardo Vizeu Gil

Defesa de direitos coletivos e defesa coletiva de direitos - Teori Albino Zavascki

Revisão do decênio da Reforma Penal (1985-1995). Considerações sobre a "Execução Provisória da Sentença Penal" - Maurício Kuehne

A contribuição da Justiça Eleitoral para o aperfeiçoamento da democracia - José Augusto Delgado

Uma leitura jurídica da prostituição infantil - Josiane Rose Petry Veronesi

Contratação direta: dispensa de licitação com base no art. 24, inc. VIII, da Lei nº 8.666/93 - Jorge Ulisses J. Fernandes

Empresa agrária e estabelecimento agrário - Fábio Maria de Mattia

Neoliberalismo e desadministrativização - Gladston Mamede

Prestação de contas - Instrumento de transparência da Administração - Flávio Sávio Fernandes

Regimes de concorrência e políticas de concorrência na América Latina: o caso do Mercosul - José Matias Pereira

A evolução jurisprudencial dos sistemas regionais internacionais de proteção aos direitos humanos - Jete Jane Fiorati

Contribuições sociais: a certidão positiva de débito com efeito de negativa em face do § 3º do art. 195 da Constituição Federal - Fabiana de Menezes Soares

Invalidação "ex officio" dos atos administrativos pelo juiz - José Américo A. Costa

A discricionariedade administrativa e o controle judicial de seus limites - Amandino Teixeira Nunes Júnior

O contrato com cláusula de risco para exploração de petróleo no Brasil - Thadeu Andrade da Cunha

A Corte Internacional de Justiça e o caso Estados Unidos - Nicarágua - Fredys Orlando Soto

Lei sobre o Tribunal Constitucional Federal Alemão. (Lei do Tribunal Constitucional Federal) - Luís Afonso Heck

IX Congresso Latino-Americano de Direito Romano (Jalapa-México). Romanismo e indigenismo dos juristas latino-americanos - Silvio Meira

A Responsabilidade do Estado-Juiz - Rogério Marinho Leite Chaves

Da correção monetária dos débitos judiciais trabalhistas - José Pitas

ASSINATURA DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGILATIVA

Números 125 a 128: R\$ 50,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à agência APT-Senado. Neste valor já estão incluídos os preços postais referentes à remessa através da ECT.

Nome:

Endereço:

Cidade: UF: Telefone: Fax: Telex:

Data: Assinatura:

REGIMENTO INTERNO - SENADO FEDERAL (R\$ 10,00)

Edição especial de 1995.

Resolução nº 93, de 1970. Texto consolidado, com as alterações adotadas pelas Resoluções nºs 51, 58 e 63, de 1989, e 1, 9, 17 e 52, de 1990.

REGIMENTO COMUM (CONGRESSO NACIONAL) (R\$ 5,00)

Edição de 1995.

Resolução nº 1/70 CN com alterações posteriores.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA N°s 1, 10, 12, 17, 22, 82 A 84, 88 A 108, 110 A 127. (R\$ 12,50 o volume)

Publicação trimestral de artigos jurídicos e técnico-legislativos com circulação ininterrupta desde 1964.

SENADO & CONGRESSO (R\$ 5,00)

Edição de 1995.

Proposições Legislativas, Tramitação, 1995.

Outros títulos

ESTUDOS DA INTEGRAÇÃO (R\$ 5,00 o volume)

1º Volume: Defesa da concorrência no Mercosul - Professor Werter Faria; 2º Volume: A Defesa contra as práticas desleais na Europa - Um exemplo a seguir? - Professor Werter Faria; 3º Volume: O regime comum de origem no Mercosul; 4º Volume: ZPEs brasileiras - A necessidade de mudanças no conteúdo do Mercosul; 5º Volume: Disciplina da concorrência de controle das concentrações de empresas no Mercosul; 6º Volume: Os efeitos do artigo 98 do Código Tributário Nacional e o Processo de Integração do Mercosul; 7º Volume: O estabelecimento de uma política comum de proteção do meio ambiente - sua necessidade num mercado comum; 8º Volume: Harmonização Legislativa no Mercosul.

LEI DE EXECUÇÃO PENAL E LEGISLAÇÃO CORRELATA (R\$ 10,00)

Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. Código Penal e Código de Processo Penal. Lei das Contravenções Penais, de Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e sobre Crimes Hediondos. Resoluções da ONU sobre prevenção do delito e tratamento dos reclusos.

OBRA SOCIAL E POLÍTICA DE ALBERTO PASQUALINI (R\$ 25,00)

Edição de 1994. 4 volumes.

LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA (R\$ 12,00)

10ª edição atualizada, 1994.

Código Eleitoral. Lei de Inelegibilidade. Lei Orgânica dos Partidos Políticos. Eleições de 1994. Legislação correlata. Calendário eleitoral.

Pedidos à

Subsecretaria de Edições Técnicas - Senado Federal. Praça dos Três Poderes, Via N-2, Unidade de Apoio III. CEP 70165-900. Brasília-DF. Telefones: (061) 311-4258 e 321-7333. Telex: (061) 1357

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

PREÇO DE ASSINATURA

SEMESTRAL

Assinatura s/ o porte	R\$ 31,00
Porte do Correio	<u>R\$ 96,60</u>
Assinatura c/porte	R\$ 127,60 (cada)
Valor do número avulso	R\$ 0,30

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386 – PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil – Agência 0452-9 – CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes – Brasília – DF
CEP: 70160-900

Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações – Coordenação de Atendimento ao Usuário.



EDIÇÃO DE HOJE: 40 PÁGINAS